



SEGUROS VIDA

RELATÓRIO E CONTAS

**AEGON
SANTANDER
PORTUGAL**

VIDA
2020

RELATÓRIO E CONTAS

**AEGON
SANTANDER
PORTUGAL**

**VIDA
2020**

SENHORES ACIONISTAS

Nos termos da Lei e dos Estatutos, o Conselho de Administração tem a honra de submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.



01	Relatório do Conselho de Administração	5
01.01	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Administrador Delegado	6
01.02	Governança da Sociedade	8
	Estrutura e Modelo de Governo	8
	Estrutura Acionista	11
	Órgãos Sociais	12
	Código de Conduta	12
	Política de Remunerações	13
01.03	Enquadramento da Atividade	14
	Cenário Macroeconómico	14
	Mercado de Seguros em Portugal	24
01.04	Análise de Gestão	27
	Sistemas de Gestão de Risco e Controlo Interno	27
	Síntese de Indicadores	28
	Atividade Comercial	29
	Gestão de Ativos	29
	Custos e Gastos por Natureza a Imputar	30
	Recursos Humanos e Formação	30
	Capital Próprio e Solvência	31
01.05	Perspetivas para 2021	32
01.06	Proposta de Aplicação de Resultados	32
01.07	Nota Final	33
02	Demonstrações Financeiras e Anexo	35
03	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	99
04	Certificação Legal de Contas	105



01

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

01.01

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Administrador Delegado

01.02

Governança da Sociedade

01.03

Enquadramento da Atividade

01.04

Análise de Gestão

01.05

Perspetivas para 2021

01.06

Proposta de Aplicação de Resultados

01.07

Nota Final

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Administrador Delegado

Desde a fundação da Aegon Santander Portugal Vida e Não Vida, em dezembro de 2014, que o compromisso com os nossos clientes sempre foi: proteger as pessoas, cuidar daquilo que lhes é mais precioso – saúde, família e bens. Este propósito nunca foi tão relevante como em 2020. Estivemos totalmente focados em apoiar os nossos clientes, rede de distribuição, colaboradores e a comunidade.

A pandemia Covid-19 tem sido uma tragédia em termos de saúde pública e causou interrupções significativas na vida das pessoas e na economia global. Estamos extremamente orgulhosos pela forma como os nossos colaboradores e parceiros responderam a este desafio.

Atuámos rapidamente na expansão das nossas capacidades de trabalho remoto, mantendo elevados níveis de serviço aos nossos clientes e rede de distribuição do Banco Santander, em particular durante os períodos de confinamento. A Aegon Santander também assumiu um papel relevante no apoio a todos os clientes do Banco Santander, onde desde o início da pandemia concedeu o acesso à App Safecare Saúde, independentemente de terem ou não contratado este serviço ou serem sequer nossos clientes. O objetivo foi conferir-lhes o acesso a um médico 24h/7 dias por semana, sem limite de utilização e livre de qualquer custo, num momento em que uma consulta por vídeo-chamada podia fazer toda a diferença.

Apesar destas circunstâncias difíceis, a Aegon Santander Portugal Vida continuou a merecer a confiança dos clientes e apresentou uma *performance* financeira sólida. Isto não é por acaso. Ao longo dos 6 anos de atividade operacional, intencionalmente construímos uma solidez financeira e mantivemos uma abordagem prudente e disciplinada nas soluções de proteção disponibilizadas aos clientes e investimentos efetuados.

Em 2020, continuámos a investir no futuro mantendo o nosso plano estratégico focado em 3 prioridades:

- i) *portfolio* de produtos, apostando no desenvolvimento de soluções adaptadas às necessidades de utilização e proteção do cliente;
- ii) transformação de processos, promovendo maior proximidade, comodidade e facilidade de contratação por parte dos clientes, com enfoque particular em capacidades digitais;
- iii) posição de capital robusta, que se mantém como uma vantagem competitiva e permite-nos continuar a investir no nosso negócio.

O ano de 2020 ficou igualmente marcado pela consolidação da exploração da atividade incorporada em 2019, correspondente às apólices de seguro vida risco comercializadas pela Eurovida, Companhia de Seguros de Vida, S.A. (atualmente fusionada com a Santander Totta Seguros), bem como pela continuidade das atividades de implementação do normativo IFRS 17, de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2023.

O volume de prémios brutos emitidos aumentou 18% para os 89,3M euros, conduzindo a uma subida da quota de mercado¹ de 1,8pp para 12,5%. Por outro lado, o volume de sinistros e os custos e gastos de exploração líquidos apresentam um aumento de 7% e 4%, respetivamente, face a 2019.

O resultado líquido ascendeu a 14,8M (2019: 11,9M), apresentando um aumento dos capitais próprios de 13% face a 2019. Adicionalmente, o reforço significativo da posição de liquidez, acompanhado de um aumento de 10% da carteira de ativos disponíveis para venda refletem a capacidade de geração de capital do nosso negócio.

Os resultados obtidos não seriam possíveis sem a extraordinária cultura da Aegon Santander Portugal, onde tanto individualmente como enquanto organização demonstrámos a nossa capacidade de aprender com circunstâncias em alteração constante e de encontrar novas formas de apoiar todos os *stakeholders*. O nosso propósito *une-nos* e os nossos princípios guiam-nos em tudo o que fazemos, agindo sempre de acordo com os padrões mais elevados de ética e integridade.

A premiar o trabalho desenvolvido durante o ano de 2020, em janeiro de 2021 os nossos clientes reconheceram o valor que lhes conferimos e tornaram possível a vitória da Aegon Santander do Prémio Cinco Estrelas, na categoria de *Bancassurance*.

Em 2021, continuaremos a inovar, mantendo a nossa flexibilidade na adaptação a mundo em mudança. Esta é a exigência dos nossos clientes, a expectativa dos nossos acionistas e o requisito da nossa comunidade.

Tomás Alfaro
Presidente do Conselho de Administração

Tiago do Couto Venâncio
Administrador Delegado

¹ Segmento vida risco distribuído através de rede bancária (Fonte: Dados publicados pela APS)

Governança da Sociedade

Estrutura e modelo de governo

A Companhia está dotada de um sistema de governação composto por uma estrutura organizacional adequada e transparente, em que as suas responsabilidades estão devidamente definidas e segregadas, e um sistema de transmissão de informação eficaz.

Este sistema foi definido com base na natureza, dimensão e complexidade das atividades e dos riscos da Companhia, assegurando uma gestão sã e prudente da atividade e do capital, por forma a garantir um nível de excelência no serviço prestado aos clientes, bem como na relação com os diversos *stakeholders*.

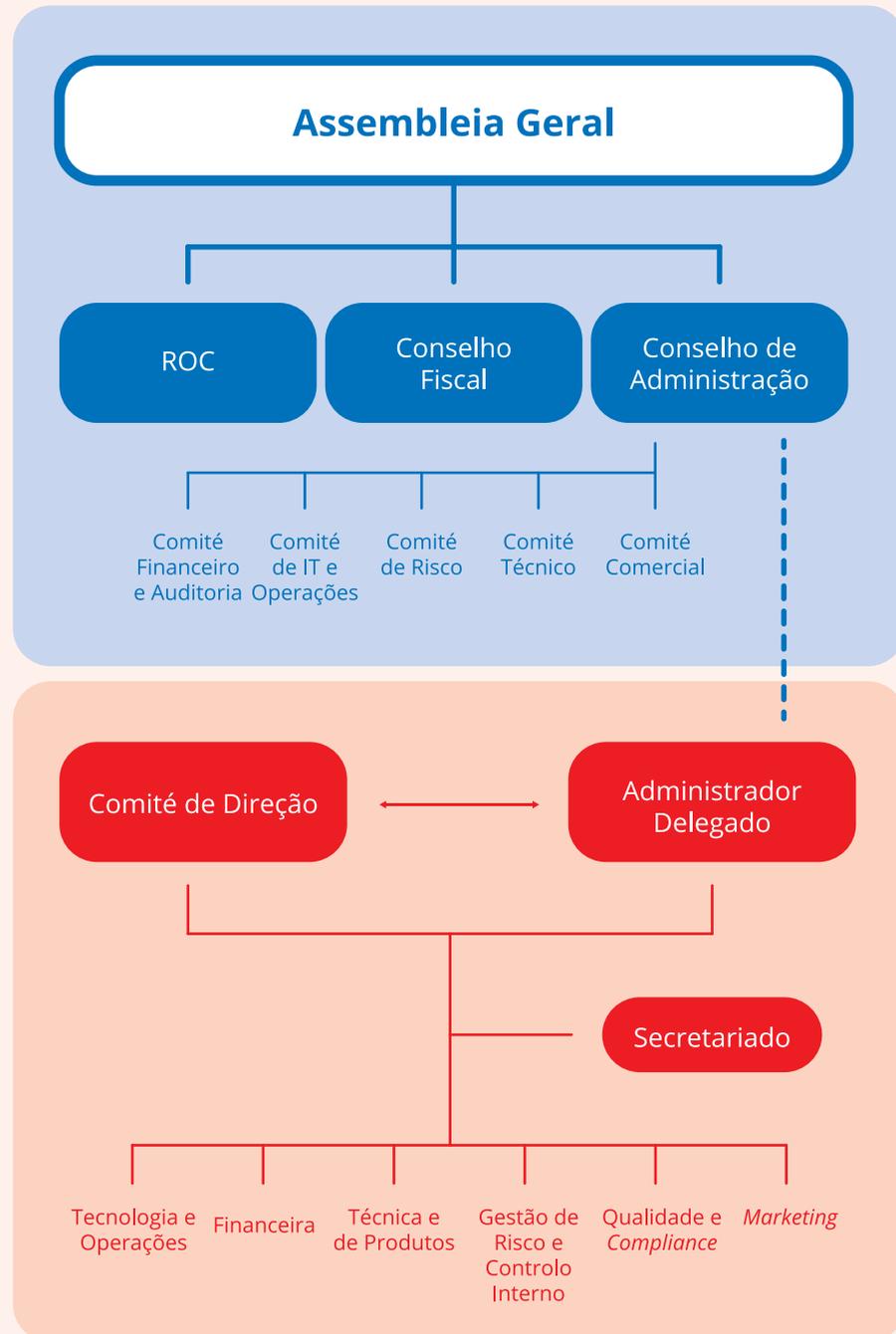
Na sua gênese estão princípios como a transparência, integridade, responsabilidade e um processo de decisão consensual e fundamentado.

Os Acionistas deliberam nos termos da lei, designadamente, através de Assembleias Gerais convocadas pelo Conselho de Administração ou por qualquer Acionista titular de mais de 5% do capital da Sociedade. Assim, pelo menos uma vez por ano, a Assembleia Geral de Acionistas reúne ordinariamente, no prazo de três meses após a data de encerramento do exercício. Compete-lhe deliberar sobre o relatório de gestão de contas do exercício anterior, sobre a proposta de aplicação de resultados e proceder à apreciação geral da administração da Companhia e às eleições que, legal e estatutariamente, lhe sejam atribuídas ou que eventualmente se tornem necessárias.

O Conselho de Administração assegura a administração de todos os negócios e interesses da Companhia. Este conselho é composto por oito Administradores, entre os quais um Administrador Delegado responsável pela gestão corrente. O mandato dos membros é de quatro anos e reúne trimestralmente ou sempre que o interesse da Companhia o exija. Delibera por maioria absoluta dos votos dos Administradores presentes ou representados, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate. Existem no entanto matérias que requerem aprovação por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos Administradores (não existindo para este efeito voto de qualidade do Presidente). Entre outras, destacam-se: a aprovação do plano estratégico, do plano de negócios e do orçamento anual; a concessão ou obtenção de garantia, empréstimos, linhas de crédito ou outras formas de financiamento, investimentos em ativos de capital que não resultem do curso normal da atividade, modificação dos princípios e práticas contabilísticas, e participação em qualquer forma de *joint venture*, aliança estratégica ou operações similares.

Organograma

A estrutura de governo da Companhia está representada no seguinte organograma:



Por sua vez, compete ao Conselho Fiscal a fiscalização da Companhia. Este conselho é composto por três membros efetivos e um suplente, sendo estes eleitos em Assembleia Geral por um período de quatro anos, reelegíveis por uma ou mais vezes. Aquele tem como principais competências verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela entidade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e emitir parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas.

Mediante proposta do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas é designado em Assembleia Geral por um período de três anos. Compete-lhe assegurar a total transparência e fiabilidade da informação contabilística da Companhia e do seu controlo financeiro interno. Tem como responsabilidade conferir a conformidade das contas com o estipulado pelas normas técnicas aprovadas ou reconhecidas pela Ordem dos Revisores de Contas (OROC), emitindo, após a revisão ou auditoria de contas, uma certificação legal das mesmas e documentando a sua opinião sobre a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Sociedade.

Adicionalmente, os Comités apresentados no organograma funcionam como órgãos de coordenação e suporte à comunicação entre Acionistas e ao processo de tomada de decisão. São órgãos consultivos aos quais compete analisar as diversas temáticas apresentadas e emitir recomendações ao Conselho de Administração. Cada Comité é constituído por cinco membros, designadamente, o Administrador Delegado da Companhia e dois representantes de cada Acionista. As suas principais responsabilidades são:

- Comité Técnico: analisar relatórios e propostas referentes à política de desenvolvimento de produtos e *pricing*, à análise técnica dos processos de subscrição e gestão de sinistros, a controlos atuariais, à estratégia de resseguro e ao controlo do *Business Plan*;
- Comité de Risco: avaliar e supervisionar os diferentes riscos face à capacidade e tolerância, analisar e monitorizar os níveis de capitalização e solvência, devendo alertar o Conselho de Administração relativamente a possíveis desvios. Adicionalmente, deve propor e monitorizar as políticas de risco da Companhia e acompanhar e avaliar o sistema de controlo interno. Neste fórum são também apresentados e analisados os diferentes temas referentes à qualidade e à verificação do cumprimento;
- Comité Comercial: analisar relatórios e propostas relativamente à supervisão da evolução dos objetivos comerciais integrados no *Business Plan* da Companhia, da estratégia comercial de curto, médio e longo prazo e dos planos comerciais. Deve apresentar ao Conselho de Administração o *Business Plan* para os próximos cinco anos, bem como planos estratégicos;
- Comité de Auditoria e Financeiro: analisar relatórios e propostas referentes à informação económico-financeira, destacando-se a análise de resultados, o comportamento das diversas rubricas face ao previsto, à definição e monitorização do orçamento da Companhia, ao cumprimento ao nível do reporte regulamentar e à monitorização dos trabalhos de auditoria;
- Comité de IT e Operações: analisar relatórios e propostas relativamente à gestão operacional, aos serviços prestados por entidades externas e investimentos em tecnologia. Deve monitorizar os níveis de serviço operativos e tecnológicos, as incidências com clientes e rede de balcões. Além disso, analisa e aprova os modelos operativos, bem como os custos tecnológicos e operativos previstos em coordenação com outros comités.

Na sua gestão regular, para além do Administrador Delegado e do Comité de Direção, a estrutura da Companhia integra ainda uma área de Secretariado e seis Direções, nomeadamente:

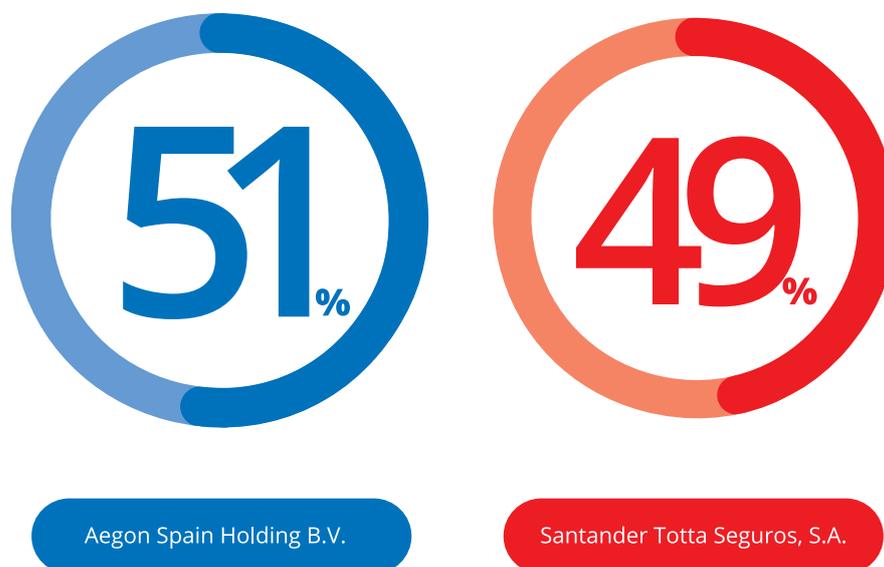
- Direção de Tecnologia e Operações;
- Direção Financeira;
- Direção de Qualidade e *Compliance*;
- Direção Técnica e de Produtos;
- Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno;
- Direção de *Marketing*.

O processo de decisão contempla um Comité de Direção constituído pelo Administrador Delegado e pelos Diretores das diversas áreas da Companhia. O referido Comité reúne com uma periodicidade mensal, sendo posteriormente lavradas atas, refletindo os principais pontos discutidos e as decisões tomadas. Assim, os Diretores de cada uma das seis Direções, em conjunto com o Administrador Delegado, constituem as pessoas que dirigem efetivamente a Companhia.

No cumprimento da Norma Regulamentar N.º 3/2017, de 18 de maio, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), o Conselho de Administração desta entidade, em reunião realizada no dia 9 de novembro de 2017, deliberou proceder ao registo, das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave e do atuário responsável.

Durante o 2.º trimestre de 2020 verificou-se uma alteração relativamente à estrutura organizacional da Companhia, com a criação da direção de *Marketing*, que visa reforçar uma imagem reputacional positiva e assegurar que a estratégia e o desenvolvimento da Companhia são compreendidos por todos os *stakeholders*.

Estrutura Acionista



Órgãos sociais

Assembleia Geral

António Miguel Terra da Motta
Presidente

Alexandre Jardim
Secretário

Conselho de Administração

Tomás Alfaro Uriarte
Presidente

Nuno Miguel Frias Costa
Vice-presidente

Tiago Filipe Martins do Couto Venâncio
Administrador Delegado

Borja Borrero Mayora

Cristina Melo Antunes

Francisco del Cura Ayuso

Horacio Centeno García

Juan Aparicio Roa

Conselho Fiscal

José Duarte Assunção Dias
Presidente

António Baia Engana
Vogal

Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço
Vogal

José Luís Areal Alves da Cunha
Suplente

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.,
representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia ou
José Manuel Henriques Bernardo.

Código de conduta

Os valores, princípios gerais e regras de conduta aplicáveis a todos os colaboradores encontram-se refletidos no código de conduta da Companhia. Este código tem por base valores de honestidade, respeito e responsabilidade, promovendo um elevado nível de excelência na relação com os clientes, parceiros, fornecedores e restantes *stakeholders*.

Como tal, no código de conduta estão definidos os princípios éticos gerais pelos quais a Companhia se rege e que constituem os pilares fundamentais nos quais assenta a sua atividade:

- Igualdade de oportunidades e não discriminação;
- Respeito para com as pessoas;
- Conciliação do trabalho com a vida pessoal;
- Prevenção de riscos laborais;
- Proteção do meio ambiente e políticas de responsabilidade social e ambiental;
- Direitos coletivos.

Refira-se que o código de conduta encontra-se divulgado no sítio da *internet* da Companhia e é disponibilizado a cada novo colaborador, assegurando o entendimento dos diversos princípios e artigos que o compõem.

Política de remunerações

As políticas de remuneração têm como principal objetivo o estabelecimento de parâmetros de remuneração adequados que motivem o elevado desempenho individual e coletivo e que permitam estabelecer e atingir metas de crescimento da Companhia, representando bons resultados para os seus Acionistas.

Tanto a política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade, bem como a política de remunerações dos colaboradores estão, na sua globalidade, em linha com os princípios ínsitos no capítulo I da Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, emitida pela ASF, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo da Companhia.

As políticas em vigor foram ambas aprovadas pelo Conselho de Administração em novembro de 2017. Sendo que a política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização foi também aprovada pela Assembleia Geral em dezembro do mesmo ano.

Até ao final do ano de 2020 não se identificou a necessidade de alterar as referidas políticas, encontrando-se as versões em vigor publicadas no *website* da Companhia.

No entanto, no final de 2020, de modo a cumprir os requisitos de avaliação anual do cumprimento das políticas, a Companhia emitiu e publicou no seu *website* a declaração de cumprimento do n.º. 1 do artigo 4.º da Norma n.º 5/2010-R, de 1 de abril da ASF, com a indicação discriminada das recomendações adotadas e não adotadas contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, da ASF.

Na definição das referidas políticas de remunerações não foram utilizados serviços de consultores externos.

Os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações são os seguintes:

- Simplicidade, clareza e transparência, alinhados com a cultura da Sociedade;
- Consistência com uma gestão de risco e controlo eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e aos conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade e seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Alinhamento com as melhores práticas e tendências recentes no setor financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente:
 - I) a criação de limites máximos para as componentes da remuneração que devem ser equilibradas entre si;
 - II) o diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável;
- Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo (em termos quantitativos e qualitativos), de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade, também por comparação com outras entidades internacionais do setor.

Ambas as políticas, bem como a declaração de cumprimento nos termos previstos no Artigo 4.º da Norma 5/2010R, de 1 de abril, da ASF, se encontram publicadas no sítio da *internet* da Companhia.

Enquadramento da atividade

Cenário Macroeconómico

Internacional

Em 2020, a economia mundial registou uma profunda recessão, com uma contração do PIB de 3,5%, fruto da pandemia associada ao vírus SARS-CoV-2, que provoca a doença COVID-19.

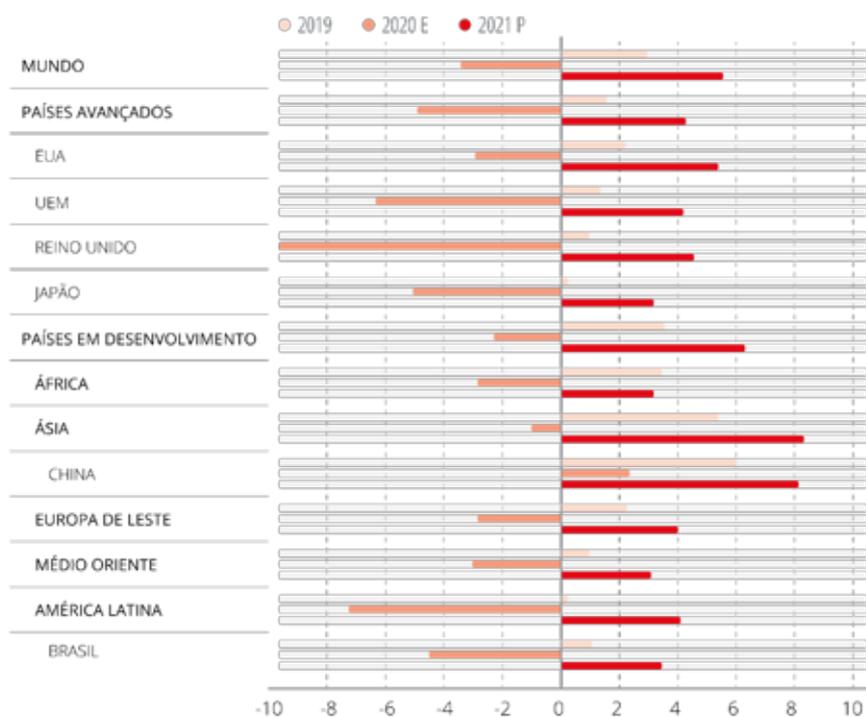
Em março de 2020, fruto da disseminação do vírus à escala global, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou uma situação de pandemia.

Muitos países estabeleceram medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica, procurando restringir ao mínimo os contactos entre pessoas, levando a uma situação de confinamento generalizada, com o encerramento das atividades não essenciais, o que teve consequências económicas de dimensão histórica.

Apesar do confinamento ter sido implementado apenas em março, o PIB contraiu-se já no primeiro trimestre do ano, de forma significativa, situação que se acentuou no segundo trimestre, uma vez que o confinamento mais estrito foi adotado durante o mês de abril, iniciando-se uma retirada gradual das restrições a partir do mês de maio, mas sempre com níveis de atividade muito abaixo dos verificados antes da pandemia.

CRESCIMENTO ECONÓMICO MUNDIAL

FONTE: FMI (JANEIRO DE 2021)





O período do Verão, no hemisfério norte, trouxe uma redução dos contágios, uma retirada das medidas de confinamento, e uma progressiva recuperação da atividade económica, materializado num crescimento mais sólido no 3.º trimestre do ano.

No outono, a convivência normal entre as pessoas, juntamente com o regresso às aulas, e a sazonalidade do vírus, verificou-se uma nova vaga pandémica, com imposição de novas medidas de confinamento, que se foram tornando mais restritivas (embora menos do que na primeira vaga) no final do ano, quando surgiram novas estirpes, mais contagiosas, e cujos efeitos se tornaram mais visíveis já em 2021.

Em resultado da dinâmica no segundo semestre do ano, a contração da atividade, em 2020, foi menos pronunciada do que o estimado na fase inicial da pandemia, embora com diferenças regionais e setoriais de relevo.

O Fundo Monetário Internacional (FMI), na atualização de janeiro de 2021 do "*World Economic Outlook*", reviu em alta as projeções económicas, estimando uma recessão menos profunda, em 2020, e uma recuperação mais sustentada, em 2021. Em 2020, a economia mundial terá contraído 3,5%, de acordo com o FMI, para recuperar em 2021, com um crescimento de 5,5%.

Mas existiram claras diferenças regionais. A contração da atividade, em 2020, foi mais pronunciada nas economias desenvolvidas, fruto de:

- 
- I) os efeitos da pandemia se terem iniciado mais cedo, depois do contágio a partir de Wuhan, na China;
 - II) imposição de um confinamento mais generalizado;
 - III) a segunda vaga se ter sentido mais marcadamente, no terço final do ano.

Contudo, mesmo nos grandes grupos, as diferenças regionais, mas também nacionais, são significativas, com a retração da atividade a oscilar entre os 7% na zona euro e os 3% nos EUA, refletindo a profundidade e duração dos confinamentos, bem como a integração das cadeias produtivas e também o peso do turismo na economia.

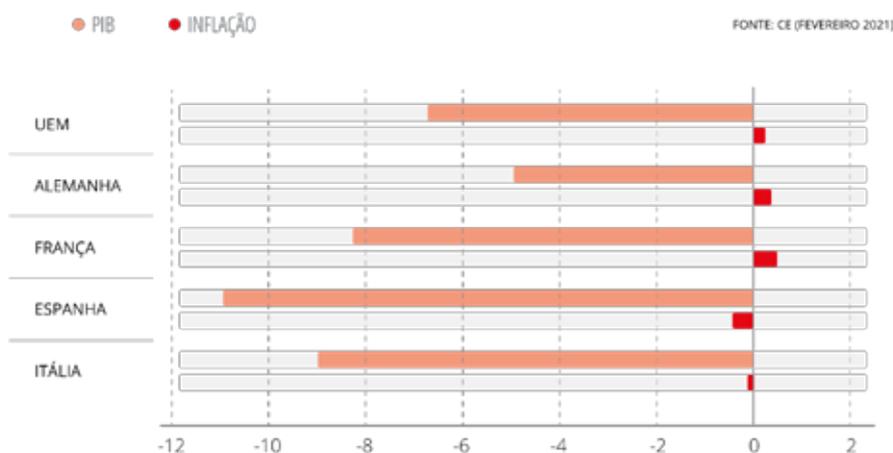
Nas economias emergentes, os impactos foram diferenciados, em função também da expansão da pandemia.

Na **China**, onde a pandemia se terá iniciado, a atividade registou uma evolução melhor do que o antecipado, fruto do reportado controlo da pandemia a nível nacional. A atividade terá crescido cerca de 2%, com uma recuperação mais sustentada no segundo semestre do ano, cujos efeitos se deverão sentir de forma mais marcada em 2021.

Os **EUA** registaram uma contração da atividade de 3,4%, mais pronunciada do que a registada quando da Grande Crise Financeira (2008). Contudo, um menor grau de confinamento, em especial durante a segunda vaga, e as medidas de estímulo orçamental implementadas, contribuíram para uma menor retração da atividade, quando comparada com outras economias desenvolvidas.

O emprego, que registou uma forte destruição no início da pandemia, ainda não recuperou totalmente, o que potenciou uma pronta resposta da Reserva Federal dos EUA, com a descida da taxa dos *Fed Funds* para 0%, bem como com a implementação de programas de concessão de liquidez e crédito, e a aquisição de ativos financeiros.

A **Europa** foi bastante mais fustigada pela pandemia, ampliada pelas interligações entre as várias economias.



Na **zona euro**, o crescimento contraiu-se de forma bastante pronunciada, com o PIB a cair 7,2%, dinâmica especialmente concentrada no segundo trimestre, quando um confinamento generalizado foi imposto. Apesar da mais forte recuperação no terceiro trimestre, a segunda vaga no final do ano atrasou essa dinâmica, sendo que, no conjunto do ano, persistiram claras diferenças entre os países. A contração do PIB oscilou entre 5% na Alemanha e 11% em Espanha.

Todos os fatores que tinham marcado a conjuntura em 2019, como a transição energética, protestos contra reformas estruturais, ou questões políticas, ficaram em suspenso, dominados pela pandemia e pela urgência sanitária.

Em 2020, foi finalmente alcançado o acordo entre a UE e o **Reino Unido**, para formalizar a relação futura entre as duas economias, mesmo em cima do término do período de transição. O acordo engloba a ausência de tarifas no comércio de bens, mantém os acordos de sexta-feira Santa relativos à Irlanda do Norte, mas não abarca a possibilidade de prestação de serviços financeiros. Os efeitos sobre os setores de atividade mais favoráveis ao *Brexit*, como as pescas (onde há um período transitório de acesso às águas britânicas) ou os laticínios, começam a ser sentidos agora, com as regras fitossanitárias a bloquearem as exportações britânicas. O Reino Unido terá registado uma contração do PIB em 10%, fruto da pandemia, bem como do *Brexit*.

Para combater os efeitos da pandemia, e contribuir para uma mais rápida recuperação, já em julho foi aprovado o acordo que estabelece o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, com um envelope financeiro de 750 mil milhões de euros, dos quais 390 mil milhões de subvenções aos Estados (abaixo da proposta inicial de 500 mil milhões de euros).

Adicionalmente, foi também aprovado o Quadro Financeiro Plurianual, para o período 2021-27, que ascende a 1.074 mil milhões.

No âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, Portugal deverá receber uma verba de 15 mil milhões de euros em subsídios a fundo perdido, e a possibilidade de aceder a mais 15 mil milhões de euros em empréstimos. Conjuntamente com o término do Portugal 2020 e o novo quadro plurianual, Portugal deverá receber quase 58 mil milhões de euros em fundos comunitários para utilizar ao longo da próxima década. O Banco Central Europeu reforçou a sua orientação de prossecução de uma política monetária de apoio à recuperação económica, baseada na manutenção de taxas de juro negativas e programas de aquisição de ativos e de cedência de liquidez, de modo a promover condições de base propícias à recuperação e crescimento económico.

Para isso, foram criados novos mecanismos de política monetária, os PELTROs – *Pandemic Emergency Longer-term Refinancing Operations* – que tiveram início em maio de 2020 e se prolongarão até julho/setembro de 2021, a uma taxa de refinanciamento fixa e 25pb abaixo da taxa refi.

Adicionalmente, as condições de refinanciamento dos TLTRO III foram revistas, com as taxas de refinanciamento a serem reduzidas em 100pb face ao valor médio da taxa refi, para as operações realizadas entre junho de 2020 e junho de 2021. Em junho, o montante total do PEPP – *Pandemic Emergency Purchase Programme* foi ampliado em 600 mil milhões de euros, para um total de 1.350 mil milhões de euros, o que contribuiu para uma estabilização do risco na zona euro.

E já em dezembro, fruto da segunda vaga pandémica na Europa, o BCE alterou de novo as condições do TLTRO III e do PEPP. Este último foi ampliado em mais 500 mil milhões de euros, para 1.850 mil milhões de euros, devendo prolongar-se até final de março de 2022. O TLTRO III terá três novas operações, entre junho e dezembro de 2021, enquanto as bonificações foram estendidas por 12 meses, até junho de 2022. Também o montante que os bancos podem tomar, no quadro destas operações, foi ampliado para 55% da referência (+5pp).

O BCE prolongou ainda, até junho de 2022, as medidas adotadas em abril, relativas ao colateral utilizável nas operações de refinanciamento, no qual se inclui a utilização de pools de crédito (o que já ocorria em Portugal).

Nas **economias emergentes**, a pandemia produziu também importantes efeitos económicos, embora menos adversos do que nas economias avançadas, em parte devido às medidas de confinamento impostas, por contrapartida de um efeito sanitário mais pronunciado, na primeira vaga (que assolou o hemisfério sul durante o seu inverno).

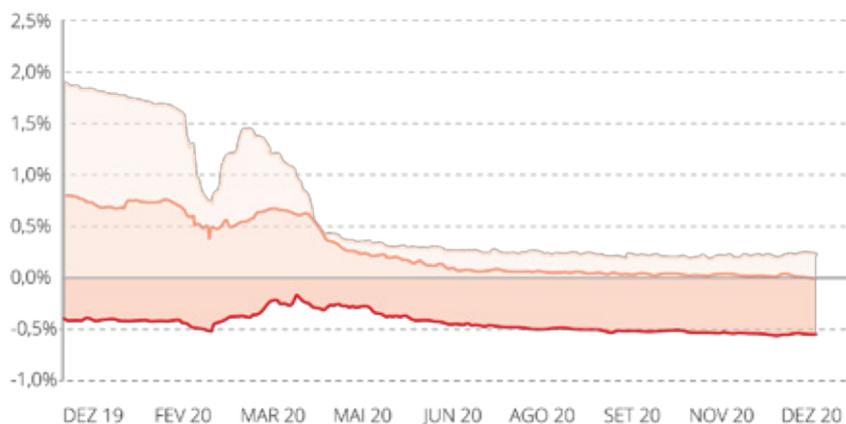
A **América Latina** foi particularmente afetada (o PIB terá contraído 7,4%), em especial o México, com uma recessão de 8,5%. O Brasil não ficou imune, e o PIB contraiu 4,5%. O delicado equilíbrio entre saúde e economia acabou por pender a favor da última.

As políticas económicas assumiram um pendor expansionista. Nas economias desenvolvidas, isso implicou que os bancos centrais, como mencionado, reforçassem os seus programas de aquisição de ativos e de cedência de liquidez, contribuindo para uma nova descida das taxas de juro ao longo de toda a curva de rendimentos.

TAXAS DE JURO 3 MESES

EUA REINO UNIDO UEM

FONTE: BLOOMBERG



As **taxas de juro de curto prazo** desceram, de forma generalizada, apesar de, num primeiro momento da pandemia, terem subido, fruto de uma maior perceção de risco, mas prontamente eliminada pela intervenção dos bancos centrais. Nos EUA e no Reino Unido, as taxas de juro a 3 meses aproximaram-se de zero, enquanto na zona euro convergiram para níveis abaixo da taxa de depósito.

TAXAS DE JURO 10 ANOS

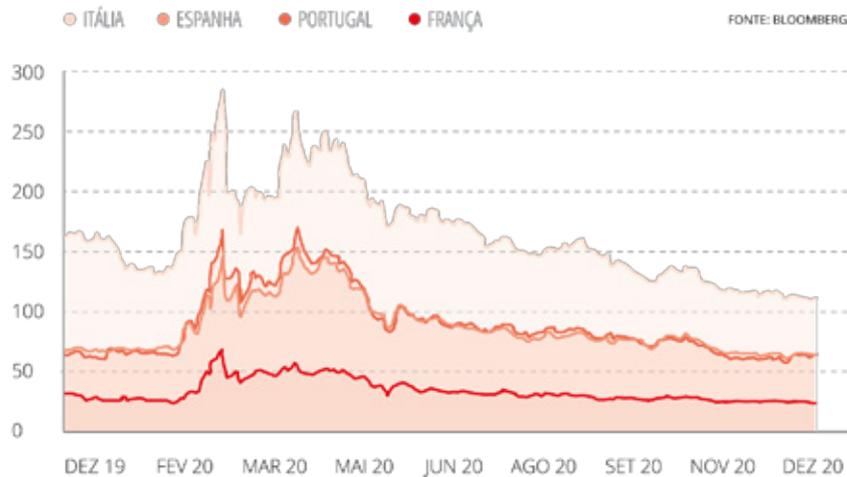
EUA PORTUGAL ALEMANHA

FONTE: BLOOMBERG



Ao nível das **taxas de juro de longo prazo**, a evolução anual caracterizou-se por uma descida, de forma generalizada, apesar de algumas diferenças intra-anuais.

DIFERENCIAIS DE TAXAS DE JURO DE LONGO PRAZO FACE ALEMANHA (PB)

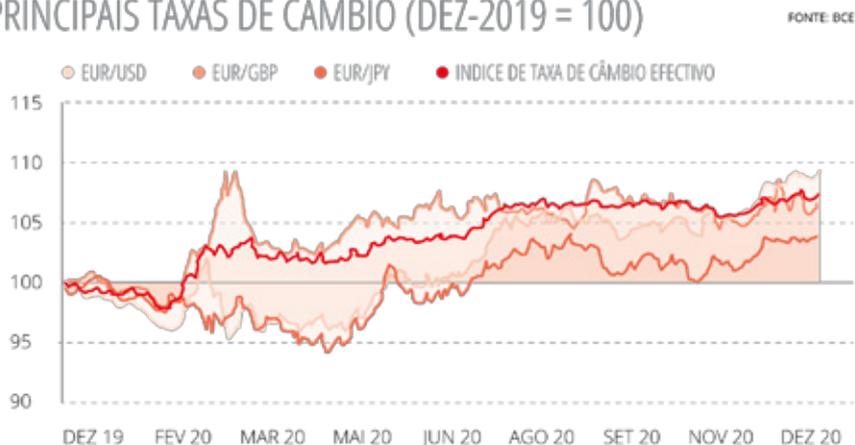


Nos mercados *core*, como os EUA e a Alemanha, a reação à pandemia e às medidas dos bancos centrais materializou-se numa descida das *yields*. Já nos mercados periféricos, num primeiro momento da pandemia, as taxas de juro subiram, seja porque a situação sanitária foi muito adversa, em Itália e Espanha, por exemplo, seja porque a perceção de risco, em especial em termos de impactos económicos e orçamentais, foi mais negativa.

Por esta razão, os *spreads* de crédito, na zona euro, aumentaram em março e permaneceram elevados até maio, de forma generalizada. A intervenção do BCE, com o PEPP, permitiu uma progressiva normalização dos *spreads*, mas que só no final do ano retomaram os níveis pré-pandemia, antes de assumirem níveis ligeiramente abaixo.

Em Portugal, o *spread* 10 anos face à Alemanha chegou a atingir 150p.b., entre março e abril, descendo posteriormente, de forma faseada para, como mencionado, desceram abaixo dos níveis pré-pandemia no final do ano. A mesma dinâmica foi observada em Espanha, assim como em Itália, que no pico chegou a ultrapassar os 250p.b. de *spread* face à Alemanha.

PRINCIPAIS TAXAS DE CÂMBIO (DEZ-2019 = 100)



No mercado cambial, o euro caracterizou-se por uma tendência de apreciação face às principais divisas. Face ao dólar, o euro terminou o ano em redor de 1,21 dólares, uma apreciação de cerca de 9%.

MERCADOS ACIONISTAS (DEZ-19 = 100)

FONTE: BLOOMBERG



Os mercados acionistas reagiram negativamente à pandemia, com uma desvalorização significativa em março (cerca de 30%), mas posteriormente recuperaram uma trajetória de recuperação, apoiada pela recuperação da atividade, por um lado, e pelas expectativas quanto à vacinação, à medida que ia sendo anunciado o desenvolvimento de várias vacinas contra a COVID-19.

O mercado norte-americano, no final do ano, recuperou máximos absolutos, beneficiando também de um efeito eleitoral, após a eleição de Joe Biden para a presidência.

Na Europa, a recuperação não impediu uma desvalorização de cerca de 5%, com os mercados a serem penalizados pelo maior peso relativo do setor bancário, que foi especialmente afetado. A dinâmica em Portugal foi muito similar.

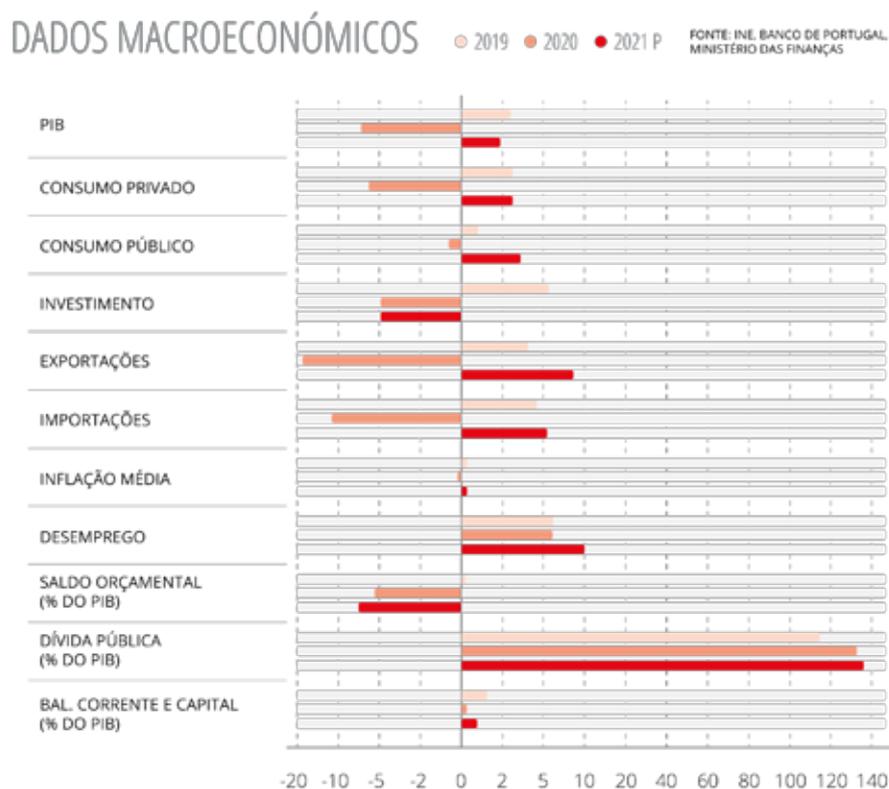
A volatilidade e incerteza transmitiram-se aos mercados de matérias-primas, com a contração da atividade a resultar numa redução pronunciada da procura. O **petróleo** registou uma pronunciada depreciação, tendo o Brent tocado em mínimos em redor de 20 dólares/barril, para fechar o ano em 51 dólares ainda assim uma redução homóloga de 24%. O crude de referência nos EUA (o WTI) chegou a cotar em terreno negativo, reflexo dessa fraca procura (num movimento técnico). O **ouro** manteve o seu papel de refúgio, com uma valorização de 27% durante o ano de 2020, para 1.878 dólares por onça.

PREÇOS DO PETRÓLEO BRENT, EM DÓLARES POR BARRIL E ÍNDICE DE MATÉRIAS-PRIMAS (VARIAÇÃO HOMÓLOGA)



Economia Portuguesa

A economia portuguesa, em 2020, sofreu também os efeitos da pandemia. O PIB registou uma contração de 7,6%, a maior registada pelo menos desde 1975, e fruto sobretudo da quebra da atividade observada nos dois primeiros trimestres do ano. Aos efeitos dos contágios locais e necessário confinamento, acresceram os efeitos de uma paragem em simultâneo de toda a Europa (para não dizer mundo), que foi especialmente sentida no setor do turismo.



Em março, e na sequência do agravamento dos contágios da doença COVID-19, foi imposto o Estado de Emergência, que vigorou entre 18 de março e 2 de maio, com um confinamento geral da população e o encerramento das atividades não essenciais. No primeiro trimestre, a atividade contraiu 4,0% em cadeia, seguida de uma contração de 13,9% no segundo trimestre.

Neste trimestre, que foi o mais negativo, o indicador de atividade caiu fortemente, tendo em abril atingido o valor mínimo da série histórica. No mesmo sentido, o clima económico também registou o valor mais baixo de sempre. O volume de negócios nos serviços e indústria diminuiu cerca de 25% em maio, a queda homóloga mais intensa de sempre. No setor da construção, registaram-se contrações homólogas progressivamente mais intensas entre abril e maio.

CONTRIBUTOS PARA O CRESCIMENTO DO PIB (TVH)

FONTE: INE



O **consumo privado** foi particularmente afetado, com uma contração de 6,9% em 2020. Esta esteve concentrada na aquisição de bens duradouros (as vendas de automóveis caíram 35%, em 2020, para o volume mais baixo desde 2014) e na despesa discricionária em bens e serviços não alimentares. Se, por um lado, isso reflete um aumento da poupança por motivos de precaução (a taxa de poupança aumentou para 10,8% no terceiro trimestre), por outro reflete também a impossibilidade de realizar certos tipos de despesa, com o encerramento de restaurantes e hotéis, e outras atividades lúdicas.

TAXA DE DESEMPREGO (%)

FONTE: INE



A maior precaução pelas famílias decorre também dos efeitos da pandemia sobre o mercado de trabalho. Em 2020, o desemprego aumentou em 0,3p.p. para 6,8%, mas muito influenciado pelo confinamento, pois no segundo trimestre a taxa de desemprego caiu para 5,8%, com uma passagem do emprego direta para a inatividade, por impossibilidade de procura de emprego.

O emprego foi também positivamente apoiado pelas medidas implementadas pelo Governo, com destaque para o regime de *layoff* simplificado, disponível para as empresas mais afetadas pela pandemia e/ou com encerramento obrigatório. No pico, abrangeu mais de 115 mil empresas e 950 mil trabalhadores, com a Segurança Social a suportar um terço do salário dos trabalhadores.

O **investimento** também registou uma contração, em especial ao nível do investimento produtivo, em máquinas, equipamentos e material de transporte (este com uma contração de 27%). O setor da construção foi um dos poucos que manteve a laboração em pleno, continuando a registar um crescimento face a 2019.

O mercado de habitação permanece dinâmico, apenas com uma desaceleração dos preços, enquanto a procura se manteve sustentada.

A quebra do turismo refletiu-se num direcionamento de habitações que estavam em alojamento local para o mercado de arrendamento, com uma pressão em baixa dos preços.

BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL (% PIB)

FORTE: BANCO DE PORTUGAL, INE



As **exportações** de bens e serviços contraíram de forma pronunciada, com uma redução de 19%. Este efeito foi mais visível ao nível dos serviços, com a atividade de turismo a registar uma redução superior a 60%, fruto da pandemia e encerramento de corredores aéreos. Em 2020, as dormidas de não residentes reduziram-se em 75%, anulando a recuperação dos últimos anos. A reabertura estará dependente do progresso da vacinação, em especial na Europa.

As **importações** também contraíram, refletindo a quebra da procura interna, seja consumo, seja investimento. No entanto, a redução foi menos acentuada do que a das exportações, o que reflete também o peso do turismo. A balança corrente e de capital registou uma redução do seu excedente, em grande medida devido à redução do excedente de serviços.

No início da pandemia, foram definidas várias medidas de apoio à economia, além do *layoff* simplificado. O Governo anunciou:

- i) o diferimento temporário de obrigações fiscais e contributivas, para as empresas;
- ii) a criação de linhas de crédito para empresas, com garantia do Estado, até ao limite máximo de 13 mil milhões de euros;
- iii) moratórias, de capital e/ou juros, para créditos a particulares e empresas, que tenham sido afetados pela pandemia. As moratórias têm sido estendidas, presentemente com término entre setembro e dezembro de 2021.

As linhas de crédito e as moratórias contribuíram para um crescimento da carteira de crédito, em 2020, assim invertendo a tendência dos últimos anos. No entanto, os níveis de endividamento permanecem abaixo dos máximos de 2012. A setembro de 2020, o endividamento das empresas situava-se em 129% do PIB e o das famílias em 69%.

A dívida pública também reverteu a tendência dos últimos anos, subindo para 134% do PIB, refletindo o regresso do saldo orçamental a uma situação de défice, em 5,6% do PIB.

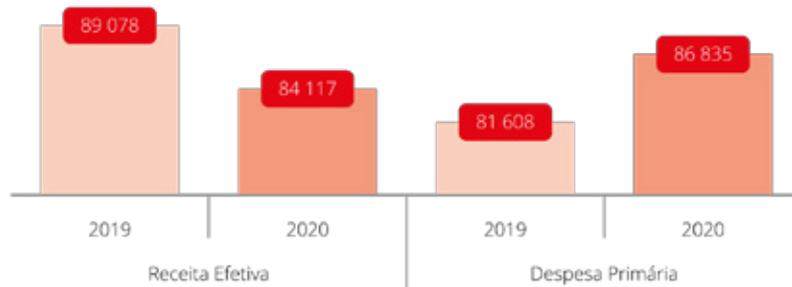
Esta evolução reflete o funcionamento dos estabilizadores automáticos e as medidas discricionárias de apoio à economia (como o *layoff* simplificado e o apoio à retoma da atividade, por exemplo), e ainda os encargos com o sistema de saúde, decorrentes da urgência sanitária.

A informação, na ótica de caixa, revela os impactos da pandemia. A receita caiu 5,6%, enquanto a despesa corrente primária aumentou 6,4%.

A notação de risco da República atribuída pelas agências S&P, Fitch e Moodys é de BBB (estável), BBB (estável) e Baa3 (positivo), respetivamente. A agência DBRS mantém o *rating* BBB *-high* (estável). Esta situação consubstancia uma estabilidade face ao ano anterior.

RECEITA EFETIVA E DESPESA PRIMÁRIA (€ MN)

FONTE: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



A *yield* dos 10 anos, a 15 de fevereiro de 2021, situava-se em 0,15%, correspondendo a um diferencial de 53p.b. face à Alemanha.

O Tesouro manteve o regular acesso aos mercados, num quadro de maiores necessidades de financiamento, fruto da pandemia. O financiamento esteve concentrado em Obrigações do Tesouro, beneficiando da intervenção do BCE, com os seus programas de aquisição de ativos financeiros.

SALDO ORÇAMENTAL (% PIB)

FONTE: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Os produtos de retalho registaram um crescimento, mas moderado, com um aumento líquido de 200 milhões em certificados de aforro e de 500 milhões em certificados do tesouro, o que revela a capacidade do Tesouro em reter os certificados que venceram ao longo do ano.

As famílias, no quadro de aumento da poupança em 2020, além das aplicações em produtos de aforro do Estado também reforçaram os depósitos bancários, em 11,6 mil milhões de euros, para 161 mil milhões.

Também as empresas reforçaram os depósitos, em 7,8 mil milhões de euros. O crédito cresceu também, em 7 mil milhões, em grande medida devido às linhas com garantia do Estado, criadas no quadro das medidas de apoio à economia.

Mercado de Seguros em Portugal

Durante o ano de 2020, o setor segurador foi fortemente afetado pelo surto pandémico do COVID-19 ao nível do negócio, financeiro e operacional. A contração económica e a volatilidade dos mercados financeiros tiveram um impacto direto na produção e nos resultados das seguradoras. Por outro lado, as companhias de seguros implementaram os seus planos de contingência com sucesso, tendo a grande maioria dos colaboradores efetuado as suas atividades em regime de teletrabalho.

Nesta sequência, em 2020, o volume da produção de seguro direto em Portugal atingiu o valor de 9,9 mil milhões de euros, refletindo um decréscimo de 18,7% face ao valor verificado em 2019, decorrente da evolução do ramo Vida.

Ao longo do ano, o ramo Vida decresceu 34,8%, registando 4,6 mil milhões de euros, confirmando a tendência verificada nos últimos dois anos.

Neste segmento de mercado, os Planos de Poupança Reforma (PPR) viram o seu peso diminuir em cerca de 19,3 pontos percentuais (25,5% em 2020 e 44,8% em 2019), em resultado da quebra de 62,9% verificada na sua produção, acompanhando a tendência do ramo.

Por sua vez, os ramos Não Vida aumentaram a produção em 3,0%, fixando o seu valor nos 5,4 mil milhões de euros. Para a referida evolução, salientam-se as contribuições dos ramos Acidentes e Doença (variação anual de 3,2%), Incêndio e Outros Danos (4,3%) e Automóvel (2,1%). Há a destacar, no ramo Acidentes e Doença, o crescimento do ramo de Doença, que aumentou a produção em 8,3% face a 2019.

MILHARES DE EUROS

PRODUÇÃO* DE SEGURO DIRETO EM PORTUGAL, POR RAMOS	2019	2020**	Δ
Vida	6 993 576	4 558 882	-34,8%
Seguro de Vida	5 284 820	2 649 406	-49,9%
Seguros Ligados a Fundos de Investimento	1 704 206	1 909 475	-
Operações de Capitalização	4 550	0	-100,0%
Não Vida	5 209 426	5 363 430	3,0%
Acidentes e Doença	1 962 380	2 025 255	3,2%
Acidentes de Trabalho	895 066	904 965	1,1%
Doença	876 466	949 506	8,3%
Acidentes (outros)	190 848	170 783	-10,5%
Incêndio e Outros Danos	905 815	944 532	4,3%
Automóvel	1 837 981	1 876 899	2,1%
Marítimo e Transportes	26 523	19 479	-26,6%
Aéreo	8 784	10 421	18,6%
Mercadorias Transportadas	20 697	25 183	21,7%
Responsabilidade Civil Geral	143 015	148 360	3,7%
Diversos	304 231	313 301	3,0%
Total de Passivos	12 203 002	9 922 311	-18,7%

(*) inclui prémios brutos emitidos de contratos de seguro e receita processada de contratos de investimento e de prestação de serviço.

(**) valores provisórios

Fonte: ASF

Apesar do contexto vivido ao longo do ano de 2020, o setor segurador revela capacidade de reagir a situações adversas, uma vez que é caracterizado por um elevado grau de flexibilidade, capacidade de adaptação e inovação no desenvolvimento de soluções ajustadas às necessidades dos clientes. Neste sentido, espera-se que em 2021 o setor continue a trabalhar para reforçar uma posição de solidez, credibilidade e resiliência, com o objetivo de aumentar os níveis de proteção dos consumidores e da sociedade em geral.

Para além da análise do comportamento do setor ao nível do negócio e da evolução das principais rubricas, importa referir que, tratando-se do quinto ano desde a entrada em vigor do regime de Solvência II, foi possível verificar melhorias, quer ao nível do processo de certificação anual e da articulação entre o Revisor Oficial de Contas e o Atuário Responsável, quer ao nível do cumprimento dos requisitos de reporte e da qualidade da informação reportada.

Importa ainda referir que em 2021 estão previstas alterações à Diretiva Solvência II. O setor continuará a acompanhar os processos de revisão, em particular dos tópicos potencialmente mais relevantes para o mercado nacional.

A entrada em vigor da IFRS 17 – Contratos de Seguros a 1 de janeiro de 2023 define-se como um importante desafio. Esta nova norma irá introduzir uma profunda mudança na contabilização das demonstrações financeiras das empresas de seguros. A mensuração das responsabilidades dos contratos de seguro terá novas regras, trazendo maior exigência e complexidade.

A IFRS 17, publicada a 18 de maio de 2017 pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), substituirá a IFRS 4 e cobre o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação das responsabilidades com contratos de seguro. A nova norma pretende trazer aos investidores e outros *stakeholders* uma maior transparência e comparabilidade das demonstrações financeiras das empresas de seguros.

Na perspetiva regulatória, destaca-se também o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) que entrou em vigor em 25 de maio de 2018. Este regulamento surge como uma consequência direta da evolução tecnológica, sobretudo ao nível da utilização de dados cada vez mais granulares e de processos de partilha de dados mais complexos.

Para além da exigência associada a estes requisitos, com alterações significativas ao nível de diversos processos, refere-se também o elevado montante previsto para a aplicação de coimas, que certamente coloca este tema nas prioridades das entidades sujeitas.

O panorama pandémico veio impulsionar o processo de digitalização e de comercialização de produtos em plataformas *online*. Para o efeito, o setor segurador reforçou os procedimentos que asseguram o cumprimento dos requisitos do RGPD.

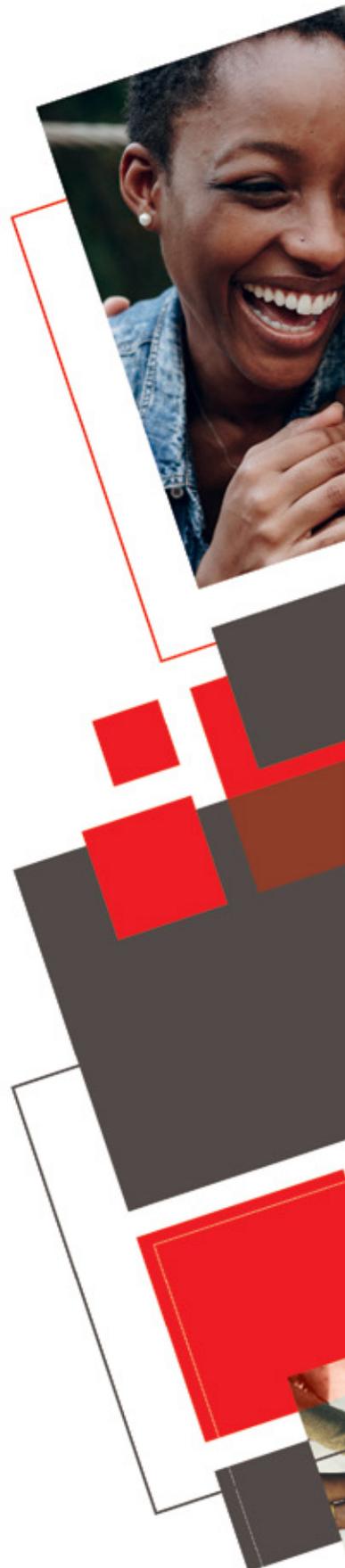
Cumprir a adaptação do mercado à Diretiva (UE) 2016/97 sobre a distribuição de seguros para o ordenamento jurídico interno. Esta Diretiva implicou alterações significativas no que respeita ao dever de informação e aconselhamento ao cliente tendo em conta o seu perfil de risco e investimento bem como os objetivos e necessidades de aquisição de produtos de seguros. Relaciona-se ainda com a necessidade de garantir aos consumidores o mesmo nível de proteção, independentemente do facto de existirem diferentes canais de distribuição de seguros.

No final do ano foi ainda aprovada a Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, que concretiza um conjunto de deveres decorrentes do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro.

O conceito de distribuição passa a ser mais amplo do que o de mediação de seguros, visto que abrange, desde logo, a atividade das próprias empresas de seguros. É reforçado o leque de informações précontratuais obrigatórias a cargo do distribuidor de seguros, visando favorecer a transparência e evitar as situações de conflitos de interesses.

O ano em análise foi também relevante em matérias de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo com a aprovação do Decreto-Lei 58/2020 de 31 de agosto. Este diploma diz respeito, essencialmente, à prevenção de branqueamento de capitais e consiste na transposição da Diretiva (EU) 2018/843 do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de maio de 2018. A lei nacional também procedeu à revisão de vários diplomas.

O ano de 2021 será, uma vez mais, um ano de muitos desafios para a gestão do setor segurador, dando continuidade a práticas que permitam torná-lo mais rigoroso e transparente, quer na resposta aos supervisores, quer na prestação de informação a clientes e ao público em geral. A par da implementação e operacionalização de exigentes requisitos legais e regulamentares, identifica-se, na sociedade em geral, uma crescente preocupação com os riscos cibernéticos e com a segurança da informação, tema que será



01.04

também um dos focos no futuro próximo do setor.

Análise de gestão

Sistemas de Gestão de Risco e Controlo Interno

Um sistema de gestão de risco e controlo interno eficaz é determinante para proteger e fortalecer a Companhia, prevenindo ou diminuindo o impacto negativo de eventos futuros. Este sistema pretende acrescentar valor à Companhia e dotá-la de mecanismos que assegurem ao mesmo tempo os interesses dos acionistas e dos clientes. Para tal, é essencial a incorporação de uma cultura que promova a tomada de risco de modo consciente e disciplinado.

A operacionalização do sistema de gestão de risco e controlo interno é transversal a toda a Companhia. As diversas linhas de defesa instituídas no sistema de governação dos riscos contemplam as áreas operacionais, as funções de controlo, conformidade, gestão do risco e atuariais e ainda a função de auditoria interna.

Este sistema tem como objetivo assegurar que o perfil de risco global se mantém dentro dos níveis de apetite e tolerância aprovados pelo Conselho de Administração, obtendo uma rentabilidade que represente uma compensação adequada aos acionistas pelo risco assumido.

Para tal, o ciclo de gestão de risco inclui:

- Identificar os riscos que a Companhia pode enfrentar;
- Estabelecer um processo comum através do qual se possa monitorizar conjuntamente rentabilidade e risco;
- Estabelecer tolerâncias de risco e políticas que fundamentam o processo, para articular o nível de exposição máximo a cada risco ou a combinações de risco;
- Monitorizar a exposição ao risco e manter uma supervisão ativa sobre a posição de solvência das Companhias.

Durante o ano de 2020 foram desenvolvidas diversas ações e projetos, não só por definição estratégica relacionada com a gestão de risco e controlo interno, mas também pelo reforço destes temas e dos requisitos específicos que o regime de Solvência II veio incutir na atividade. Assim destacam-se as seguintes atividades:

- Revisão e atualização de algumas políticas de risco;
- Elaboração e aprovação do relatório *Own Risk and Solvency Assessment* (ORSA), apresentando o perfil de risco, a metodologia de gestão de risco implementada, a projeção do rácio de solvência para os próximos três anos e o comportamento do rácio face à ocorrência de cenários adversos. Em qualquer um dos cenários, a Companhia revelou sempre rácios de solvência suficientes para o cumprimento dos requisitos regulamentares;
- Cálculo trimestral dos requisitos de capital e rácio de solvência e respetivo reporte quantitativo ao Supervisor;

- Certificação do reporte anual de 2019 (qualitativo e quantitativo) por parte do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável, no cumprimento da Norma Regulamentar N.º 2/2017-R de 24 de março;
- Elaboração do relatório anual *Solvency and Financial Condition Report (SFCR)* e *Regular Supervisory Report (RSR)*, comunicação à ASF em conjunto com os relatórios de certificação;
- Divulgação pública do SFCR e respetivos relatórios do ROC e do Atuário Responsável no *website* da Companhia;
- Monitorização dos planos de implementação de recomendações emitidas por Auditores (externos e internos), pelo Supervisor e pelo Atuário Responsável;
- Implementação de procedimentos, políticas e medidas decorrentes da aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados à atividade da Companhia e que visam a plena conformidade com este diploma;
- Melhoria dos procedimentos de controlo e revisão de indicadores de reporte;
- No âmbito do Plano de Continuidade de Negócio, destaca-se a realização de um exercício operacional de *Disaster Recover*. Apesar do teste referente à execução das atividades críticas em instalações alternativas não ter sido executado em 2020, salienta-se que, devido ao COVID-19, durante um longo período de tempo, a Companhia teve 100% dos colaboradores a efetuar as suas atividades em regime de teletrabalho, não tendo sido identificadas incidências.

A envolvimento e o empenho de todas as áreas, em particular dos Órgãos de Administração, na execução das atividades descritas, permitiram o cumprimento dos objetivos com sucesso. O sistema de gestão de risco e controlo interno tornou-se mais robusto e sólido permitindo à Companhia o desenvolvimento da sua atividade com segurança e sustentabilidade.

Síntese de indicadores

MILHÕES DE EUROS

Aegon Santander Portugal Vida	2020	2019
Posição financeira		
Ativo líquido	132,5	115,2
Passivo	96,0	82,9
Capitais próprios	36,6	32,3
Resultado líquido	14,8	11,9
Atividade seguradora		
Prémios brutos emitidos	89,3	75,8
Custos com sinistros de seguro direto	(13,6)	(12,7)
Custos de aquisição	(45,8)	(40,9)
Saldo de resseguro	(6,0)	(4,0)
Resultados dos investimentos	0,5	0,4
Número de apólices em vigor	468 531	454 845
Quota de mercado (segmento vida risco, distribuído através da rede bancária)	12,3%	10,5%
Outras variáveis e rácios		
Número de colaboradores (em 31 de Dezembro) (*)	65	66
Prémios emitidos / Número de colaboradores	1,4	1,1
Resultado líquido / Número de colaboradores	0,2	0,2
Resultado líquido / Prémios emitidos	17%	16%

(*) Colaboradores das 2 seguradoras Aegon Santander Portugal + Administrador Delegado

Atividade comercial

Distribuindo essencialmente através da rede do Banco Santander Totta, S.A., os contratos comercializados pela Companhia são exclusivamente contratos de seguro que protegem a pessoa segura contra os riscos de morte e de invalidez, incluindo outras coberturas complementares tais como: doenças graves, desemprego, incapacidade temporária, entre outras.

Em Outubro de 2019, concretizou-se a incorporação na Aegon Santander Portugal Vida do ramo de atividade, comercializado originalmente pela Eurovida, Companhia de Seguros de Vida, S.A. e cujo acordo de transferência foi assinado no final de 2018. Esta atividade foi consolidada durante o ano de 2020.

Nesta base e considerando a atividade global, em 2020, a Companhia atingiu um volume de prémios emitidos de 89,3 milhões de euros, com particular destaque para um aumento de 27% em contratos de prémios periódicos e um aumento de 30% no segmento de empresas (contratos de grupo), face a 2019. Por outro lado, os produtos de prémios não periódicos apresentam uma diminuição de volume de 5%.

O crescimento do volume de prémios emitidos, demonstra a solidez do mix estratégico de negócio da Companhia, que visa responder às necessidades dos clientes, elevar o seu nível de proteção e igualmente incrementar o seu nível de fidelização.

Assim, o resultado da atividade comercial, em 2020, materializou-se num aumento de 3% do número de apólices em vigor, para 468 531 e um aumento da base de clientes em 9%. O volume de capitais seguros excede os 13 100 milhões de euros.

Os custos com sinistros de seguro direto situaram-se nos 13,6 milhões de euros (2019: 12,7 milhões de euros), representando uma taxa de sinistralidade sobre prémios emitidos de 15,2% (2019: 16,8%), sendo morte a principal cobertura afetada.

Gestão de ativos

Os investimentos da Companhia serão geridos com base no princípio da prudência, procurando-se a obtenção de um nível de diversificação adequado, tanto ao nível dos emitentes como por setores de atividade e qualidade creditícia.

Durante os exercícios de 2020 e 2019, a Companhia não possuiu quaisquer instrumentos financeiros derivados ou teve exposição significativa a instrumentos de capital. Nesta base, os investimentos da Companhia correspondem essencialmente a títulos de rendimento fixo, integralmente classificados na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os principais ativos financeiros são analisados como segue:

	MILHÕES DE EUROS	
ATIVOS FINANCEIROS	2020	2019
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	16,3	4,7
Ativos disponíveis para venda		
Títulos de dívida pública	27,3	24,1
De outros emissores públicos	-	3,6
De outros emissores	46,6	39,7
Total	90,2	72,0

Em 2020, os resultados obtidos com a atividade financeira (antes de gastos de gestão) ascenderam a 511 milhares de euros (2019: 466 milhares de euros).

Custos e gastos por natureza a imputar

Em 2020, os Custos e gastos por natureza a imputar ascenderam a 10,2 milhões de euros (2019: 7,9 milhões de euros), assumindo-se os custos de tecnologia e amortização de intangíveis como as rubricas mais relevantes, como segue:

MILHÕES DE EUROS		
CUSTOS E GASTOS POR NATUREZA A IMPUTAR	2020	2019
Gastos com o pessoal	2,6	1,7
Fornecimentos e serviços externos	5,2	4,0
Impostos e taxas	0,0	0,0
Depreciações e amortizações do exercício	2,1	1,8
Juros suportados	0,0	0,0
Comissões	0,3	0,3
Total	10,2	7,9

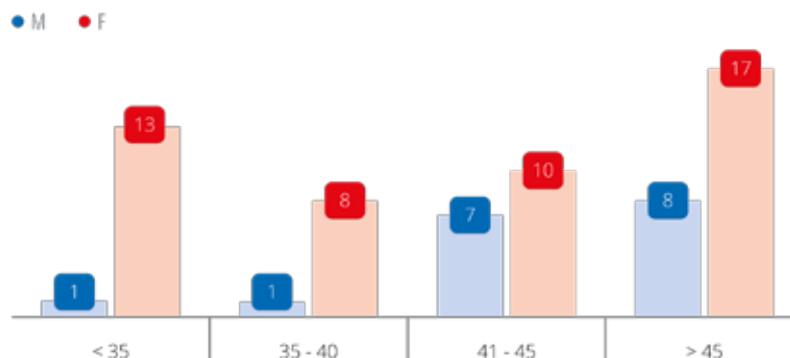
O reforço das estruturas das duas Companhias Aegon Santander Portugal em 2019, decorrente da incorporação dos ramos de atividade adquiridos à Santander Totta Seguros, S.A. e Popular Seguros S.A. constituídos por carteiras de apólices de seguros de vida e não vida, juntamente com todos os elementos patrimoniais ativos e passivos e relações contratuais afetas à referida carteira, incluindo os contratos de trabalho dos respetivos trabalhadores, está na base do aumento dos gastos com o pessoal.

O aumento dos custos e gastos por natureza foram suportados igualmente por projetos de natureza atuarial, comercial e de implementação da nova norma contabilística IFRS 17, bem como amortização do ativo intangível adquirindo o *Value of Business Acquired* (VOBA) na incorporação do ramo de atividade acima referido.

Recursos humanos e formação

Na Aegon Santander Portugal, a missão é clara: ajudar os seus clientes a proteger o que lhes é mais precioso está no centro do que as equipas da Aegon Santander fazem. Este compromisso para com os clientes e alinhamento com a estratégia de negócio definida pelos Acionistas, contribuem de forma decisiva para o forte desempenho financeiro obtido e exige que a Companhia possua nos seus quadros os melhores colaboradores, de modo a que seja possível a obtenção de sucesso hoje e no longo prazo.

ESTRUTURA DE COLABORADORES



Em 31 de dezembro de 2020, a Aegon Santander Portugal (Vida e Não Vida), conta com 65 colaboradores (incluindo Administrador Delegado).

Os colaboradores da Companhia apresentam uma idade média de 42 anos, sendo 74% mulheres e 26% homens.

A estratégia de recursos humanos suporta a *performance* da Companhia, dando ênfase a:

- I) foco nos clientes, ligando as atividades do dia-a-dia com a missão da organização;
- II) autonomia para os colaboradores atuarem em linha com os valores da Companhia;
- III) criar um ambiente de inclusividade e diversidade onde o contributo de todos é valorizado;
- IV) investimento ativo em competências, *mindsets* e capacidades necessárias para alcançar sucesso na era digital.

A Companhia mantém igualmente o seu compromisso com os seus colaboradores, no que respeita ao desenvolvimento das suas carreiras e competências. Desenvolver novos líderes com foco na agilidade e execução e uma equipa globalmente capacitada para continuar a entregar crescimento contínuo para a Aegon Santander são prioridades dentro da organização.

Capital Próprio e Solvência

Em 2020, o Capital Próprio da Companhia totaliza 36,6 milhões de euros (2019: 32,3 milhões de euros), registando-se um incremento de 4,3 milhões de euros face a 2019, como consequência do resultado líquido alcançado no exercício, da variação positiva da reserva de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros (líquida de impostos) e distribuição de dividendos relativa a exercícios anteriores no montante de 10,7 milhões de euros.

No que se refere aos requisitos de capital, a Companhia privilegia a manutenção de rácios de solvência robustos, por forma a permanecer numa situação financeira estável. A gestão do nível de solvência é efetuada numa base trimestral, atendendo tanto às alterações do seu perfil de risco como das condicionantes económicas. Tendo por base o regime Solvência II, definido na Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a Companhia respondeu aos seus requisitos durante o ano de 2020.

Como tal, é entendimento do Conselho de Administração, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2020, tendo por base a sua informação financeira e regulatória disponível. O rácio de solvência será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia durante o mês de abril de 2021.

Perspetivas para 2021

A Aegon Santander Portugal Vida reagiu bem aos desafios introduzidos pela pandemia Covid-19 e está bem posicionada perante os clientes que procuram marcas de confiança, soluções de valor, conveniência e serviços fiáveis.

O Conselho de Administração tem presente esta pandemia ainda não foi ultrapassada e que o regresso à normalidade ainda demorará algum tempo. O Conselho de Administração continuará a seguir a posição de capital, liquidez, sinistralidade, *performance* dos investimentos financeiros e a evolução da economia.

É convicção do Conselho de Administração que a Companhia está bem preparada para absorver a disrupção adicional causada pela pandemia e continuar a apoiar os clientes e a comunidade.

Nesta base, a Companhia continuará a investir e inovar, mantendo foco na estratégia comercial definida, apostando nas sinergias que advêm do modelo de distribuição e na multicanalidade para chegar aos clientes de forma cada vez mais flexível e cómoda. Nesta base, a experiência de cliente, terá o nosso foco, através da simplificação das *customer journeys*, digitalização e automatização.

O ano de 2021 ficará igualmente marcado pela continuidade das atividades de implementação do normativo IFRS 17, de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2023.

Proposta de aplicação de resultados

O Resultado líquido da Aegon Santander Portugal Vida, em 2020, é de 14.775.934 euros.

Deste resultado, 10% será utilizado para o reforço da Reserva Legal no montante de 1.477.593 euros, de modo a cumprir o disposto no artigo 62.º da Lei n.º 147/2015.

No que diz respeito ao remanescente, no montante de 13.298.341 euros, o Conselho de Administração propõe a sua transferência para Resultados transitados.



01.07

Nota final

O Conselho de Administração reconhece o importante contributo de diversas entidades e parceiros para o bom desempenho da Companhia, concretização dos seus objetivos e implementação da sua estratégia. Agradecemos especialmente:

- Aos Clientes, pela sua confiança na Companhia para assegurar as suas necessidades de proteção;
- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e à Associação Portuguesa de Seguradores, pelo seu apoio e colaboração permanentes;
- Aos Acionistas, pelo apoio demonstrado ao longo de todo o exercício;
- Ao Banco Santander Totta, pelo seu papel fundamental na comercialização dos produtos da Companhia;
- Aos Membros do Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas pelo seu acompanhamento e aconselhamento;
- Aos nossos Resseguradores, pela confiança e capacidade de aceitação de riscos;
- Aos nossos diversos parceiros e prestadores de serviços, por complementarem a nossa atividade, com elevados níveis de serviço;
- E aos Colaboradores, pela sua dedicação e profissionalismo, que tornaram possível a obtenção dos resultados verificados.

A todos, os sinceros agradecimentos.

Lisboa, 15 de março de 2021

O Conselho de Administração





02

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
E ANEXO

AEGON SANTANDER PORTUGAL VIDA	NOTAS	2020		2019	
CONTA DE GANHOS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	TÉCNICA VIDA	NÃO TÉCNICA	TOTAL		
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	2 l), 5	69 736 823	-	69 736 823	62 773 101
Prémios brutos emitidos		89 277 126	-	89 277 126	75 778 065
Prémios de resseguro cedido		(19 540 303)	-	(19 540 303)	(13 004 964)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)		-	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)		-	-	-	-
Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços		-	-	-	-
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	2 l), 6	(8 118 506)	-	(8 118 506)	(6 332 968)
Montantes pagos		(5 590 588)	-	(5 590 588)	(5 293 708)
Montantes brutos		(12 037 511)	-	(12 037 511)	(11 165 332)
Parte dos resseguradores		6 446 923	-	6 446 923	5 871 624
Provisão para sinistros (variação)		(2 527 918)	-	(2 527 918)	(1 039 260)
Montante bruto		(1 576 926)	-	(1 576 926)	(1 573 796)
Parte dos resseguradores		(950 992)	-	(950 992)	534 537
Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro (variação)	2 l), 7	1 901 144	-	1 901 144	(633 156)
Montante bruto		6 492 873	-	6 492 873	2 881 852
Parte dos resseguradores		(4 591 729)	-	(4 591 729)	(3 515 008)
Participação nos resultados, líquida de resseguro	2 l), 19	(1 953 427)	-	(1 953 427)	174 829
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro (variação)		-	-	-	-
Custos e gastos de exploração líquidos	2 l), 8	(42 049 797)	-	(42 049 797)	(40 252 754)
Custos de aquisição		(45 796 908)	-	(45 796 908)	(40 890 269)
Custos de aquisição diferidos (variação)		(2 050 990)	-	(2 050 990)	(54 210)
Gastos administrativos		(6 832 957)	-	(6 832 957)	(5 423 517)
Comissões e participação nos resultados de resseguro		12 631 058	-	12 631 058	6 115 243
Rendimentos	2 p), 9	1 237 714	-	1 237 714	1 326 401
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		1 237 714	-	1 237 714	1 326 401
De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		-	-	-	-
Outros		-	-	-	-
Gastos financeiros	2 p), 10	(804 309)	-	(804 309)	(922 514)
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		(777 526)	-	(777 526)	(902 454)
De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		-	-	-	-
Outros		(26 783)	-	(26 783)	(20 060)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2 d), 13	51 220	-	51 220	41 596
De ativos disponíveis para venda		51 220	-	51 220	41 596
De empréstimos e contas a receber		-	-	-	-
De investimentos a deter até à maturidade		-	-	-	-
De passivos financeiros valorizados a custo amortizado		-	-	-	-
De outros		-	-	-	-
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		-	-	-	-
De ativos e passivos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
De ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		-	-	-	-
Diferenças de câmbio		-	-	-	-
Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas		-	-	-	-
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)		-	(23 182)	(23 182)	(25 743)
De ativos disponíveis para venda		-	-	-	-
De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado		-	-	-	-
De investimentos a deter até à maturidade		-	-	-	-
De outros		-	(23 182)	(23 182)	(25 743)
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro		354	-	354	(3 258)
Outras provisões (variação)		-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos	2 c), 2 s), 14	-	200 229	200 229	41 201
Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas		-	-	-	-
Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial		-	-	-	-
Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda		-	-	-	-
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		20 001 215	177 047	20 178 262	16 186 735
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	2 m), 21	-	-	(5 402 342)	(4 290 102)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	2 m), 21	-	-	14	7 833
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				14 775 934	11 904 466

AEGON SANTANDER PORTUGAL VIDA	NOTAS	2020		2019	
		VALOR BRUTO	IMPARIIDADE, DEPRECIACÕES / AMOTIZAÇÕES OU AJUSTAMENTOS	VALOR LÍQUIDO	
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2 g), 15	16 342 299	-	16 342 299	4 703 085
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		100	-	100	100
Valorizados ao custo		100	-	100	100
Valorizados ao justo valor		-	-	-	-
Valorizados pelo método da equivalência patrimonial		-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
Investimentos em outras participadas e participantes		-	-	-	-
Instrumentos de capital e unidades de participação		-	-	-	-
Títulos de dívida		-	-	-	-
Derivados		-	-	-	-
Outros		-	-	-	-
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		-	-	-	-
Investimentos em outras participadas e participantes		-	-	-	-
Instrumentos de capital e unidades de participação		-	-	-	-
Títulos de dívida		-	-	-	-
Outros		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Cobertura de justo valor		-	-	-	-
Cobertura de fluxos de caixa		-	-	-	-
Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira		-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 d), 16	73 832 548	-	73 832 548	67 298 975
Investimentos em outras participadas e participantes		-	-	-	-
Instrumentos de capital e unidades de participação		-	-	-	-
Títulos de dívida		73 832 548	-	73 832 548	67 298 975
Outros		-	-	-	-
Empréstimos concedidos e contas a receber		-	-	-	-
Depósitos junto de empresas cedentes		-	-	-	-
Outros depósitos		-	-	-	-
Empréstimos concedidos		-	-	-	-
Contas a receber		-	-	-	-
Outros		-	-	-	-
Investimentos a deter até à maturidade		-	-	-	-
Investimentos em outras empresas participadas e participantes		-	-	-	-
Títulos de dívida		-	-	-	-
Empréstimos concedidos e contas a receber		-	-	-	-
Outros		-	-	-	-
Terrenos e edifícios		-	-	-	-
Terrenos e edifícios de uso próprio		-	-	-	-
Terrenos e edifícios de rendimento		-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	2 b), 17	442 655	144 465	298 190	49 367
Inventários		-	-	-	-
Goodwill		-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	2 c), 18	20 341 911	10 621 843	9 720 068	11 710 962
Provisões técnicas de resseguro cedido	2 l), 19	29 106 021	-	29 106 021	28 465 006
Provisão matemática		16 029 908	-	16 029 908	17 891 969
Provisão para sinistros		5 878 419	-	5 878 419	6 829 411
Provisão para participação nos resultados		7 197 694	-	7 197 694	3 743 626
Provisão para compromissos de taxa		-	-	-	-
Provisão para estabilização de carteira		-	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos		-	-	-	-
Provisão técnica relativa a seguros de vida em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro		-	-	-	-
Outras provisões técnicas		-	-	-	-
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo		-	-	-	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 d), 2 l), 20	3 362 006	198 651	3 163 355	2 887 045
Contas a receber por operações de seguro direto		2 267 246	198 651	2 068 595	2 157 891
Contas a receber por operações de resseguro		233 448	-	233 448	-
Contas a receber por outras operações		861 313	-	861 313	729 153
Ativos por impostos e taxas		-	-	-	-
Ativos por impostos (e taxas) correntes		-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos		-	-	-	-
Acréscimos e diferimentos	2 s), 22	60 656	-	60 656	51 951
Outros elementos do ativo		24 734	-	24 734	17 928
Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas		-	-	-	-
TOTAL ATIVO		143 512 930	10 964 960	132 547 970	115 184 418

AEGON SANTANDER PORTUGAL VIDA

NOTAS

2020

2019

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PASSIVO

Provisões técnicas	2 l), 19	66 256 959	67 168 489
Provisão matemática		46 750 394	49 386 053
Provisão para sinistros		17 434 985	15 858 059
Provisão para participação nos resultados		2 071 580	1 924 377
Provisão para participação nos resultados a atribuir		2 071 580	1 924 377
Provisão para participação nos resultados atribuída		-	-
Provisão para compromissos de taxa		-	-
Provisão para estabilização de carteira		-	-
Provisão para prémios não adquiridos		-	-
Provisão para riscos em curso		-	-
Provisão técnica relativa a seguros de vida em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro		-	-
Outras provisões técnicas		-	-
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento		-	-
Valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		-	-
Valorizados ao custo amortizado		-	-
Outros passivos financeiros	2 f), 23	4 180 968	6 044 721
Derivados de cobertura		-	-
Passivos subordinados		-	-
Depósitos recebidos de resseguradores		4 180 968	6 044 721
Outros		-	-
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo		-	-
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2 l), 24	20 925 062	6 817 598
Contas a pagar por operações de seguro direto		3 286 043	3 512 883
Contas a pagar por operações de resseguro		6 382 453	3 058 126
Contas a pagar por outras operações		11 256 566	246 588
Passivos por impostos e taxas	2 m), 21	1 817 400	1 121 446
Passivos por impostos (e taxas) correntes		1 430 229	814 212
Passivos por impostos diferidos		387 171	307 234
Acréscimos e diferimentos	2 s), 22	2 815 847	1 769 899
Outras provisões		-	-
Outros elementos do passivo		-	-
Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda		-	-
TOTAL PASSIVO		95 996 236	82 922 152
CAPITAL PRÓPRIO		-	-
Capital	2 h), 25	7 500 000	7 500 000
Dividendo Antecipado		-	-
Outros instrumentos de Capital		-	-
Reservas de reavaliação	2 j), 25	1 535 507	1 228 002
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros		1 535 507	1 228 002
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio		-	-
Por revalorização de outros ativos tangíveis		-	-
Por revalorização de ativos intangíveis		-	-
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa		-	-
Por ajustamentos no justo valor de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira		-	-
De diferenças de câmbio		-	-
Reserva por impostos diferidos	2 k), 25	(399 232)	(319 281)
Outras reservas	2 i), 25	13 139 525	11 949 079
Reserva legal		3 839 525	2 649 079
Reserva estatutária		-	-
Prémios de emissão		9 300 000	9 300 000
Outras reservas		-	-
Resultados transitados		-	-
Resultado do exercício		14 775 934	11 904 466
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		36 551 734	32 262 266
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		132 547 970	115 184 418

AEGON SANTANDER PORTUGAL VIDA

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO	NOTAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVA POR IMPOSTOS DIFERIDOS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO
Capital próprio em 31 de dezembro 2019	2 h), 25	7 500 000	1 228 002	(319 281)	11 949 079	-	11 904 466	32 262 266
Aplicação de resultados	2 i), 25	-	-	-	1 190 447	-	(1 190 447)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	(10 714 019)	(10 714 019)
Outro rendimento integral:								
Ganhos/(perdas) líquidos por ajustamento no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	2 j), 25	-	307 505	-	-	-	-	307 505
Ajustamento por reconhecimento de impostos diferidos	2 k), 25	-	-	(79 951)	-	-	-	(79 951)
Total da variação do Capital Próprio		-	307 505	(79 951)	1 190 447	-	(11 904 466)	(10 486 466)
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	14 775 934	14 775 934
Capital próprio em 31 de dezembro 2020		7 500 000	1 535 507	(399 232)	13 139 525	-	14 775 934	36 551 734

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO	NOTAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVA POR IMPOSTOS DIFERIDOS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO
Capital próprio em 31 de dezembro 2018		7 500 000	836 919	(217 599)	10 721 785	-	12 272 939	31 114 044
Aplicação de resultados	2 h), 25	-	-	-	1 227 294	-	(1 227 294)	-
Distribuição de dividendos	2 i), 25	-	-	-	-	-	(11 045 645)	(11 045 645)
Outro rendimento integral:								
Ganhos/(perdas) líquidos por ajustamento no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	2 j), 25	-	391 083	-	-	-	-	391 083
Ajustamento por reconhecimento de impostos diferidos	2 k), 25	-	-	(101 682)	-	-	-	(101 682)
Total da variação do Capital Próprio		-	391 083	(101 682)	1 227 294	-	(12 272 939)	(10 756 244)
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	11 904 466	11 904 466
Capital próprio em 31 de dezembro 2019		7 500 000	1 228 002	(319 281)	11 949 079	-	11 904 466	32 262 266

AEGON SANTANDER PORTUGAL VIDA	NOTAS	2020	2019
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL			
Resultado líquido do exercício		14 775 934	11 904 466
Outro rendimento integral do exercício			
Ativos que reclassificam por resultados			
Reserva de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda	2 j), 25	307 505	391 083
Reserva por impostos relacionados com itens que reclassificam por resultados	2 k), 25	(79 951)	(101 682)
Rendimento integral total do exercício		15 003 487	12 193 867

EURS

AEGON SANTANDER PORTUGAL VIDA	2020	2019
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA		
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Operações de seguro		
Prémios de seguro direto	91 762 708	76 613 136
Custos com sinistros de seguro direto	(11 585 717)	(10 036 674)
Comissões por intermediação de seguros	(36 759 996)	(32 984 426)
Pagamento a resseguradores (líquido de recebimentos)	(6 122 096)	(3 099 902)
Outros fluxos de caixa		
Pagamentos a fornecedores	(10 809 307)	(8 770 717)
Pagamentos ao pessoal	(1 418 975)	(1 259 581)
Pagamentos ao Estado e outros entes públicos	(8 544 065)	(9 523 635)
Outros fluxos de caixas operacionais	518 793	400 498
Total	17 041 344	11 338 698
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Investimentos financeiros		
Aquisições	(21 912 325)	(16 066 037)
Vendas	2 070 760	6 022 354
Amortizações de capital	12 777 260	6 481 557
Rendimentos de títulos	1 349 626	1 391 352
Outros investimentos		
Aquisição de ativos tangíveis e intangíveis	312 548	(11 965)
Transferência de unidade de negócio da ex- Eurovida	-	4 279 572
Total	(5 402 131)	2 096 833
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Distribuição de dividendos	-	(11 045 645)
Total	-	(11 045 645)
Variação de caixa e equivalentes de caixa	11 639 213	2 389 885
Caixa e Equivalentes e Depósitos no início do período	4 703 085	2 313 200
Caixa e Equivalentes e Depósitos no final do período	16 342 299	4 703 085

Notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras

(Montantes em euros, exceto quando expressamente indicado)

1. Informações gerais

A Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Companhia) foi constituída em 16 de dezembro de 2014 e tem por objeto o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro cedido, do ramo vida, tendo obtido as devidas autorizações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (anteriormente designada por Instituto de Seguros de Portugal ou ISP).

Os seguros de vida compreendem a cobertura de riscos relacionados com a morte ou a invalidez da pessoa segura.

Conforme indicado na Nota 25, a Companhia é detida pela Aegon Spain Holding B.V. e pela Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões dos Grupos em que se insere (Grupo Aegon e Grupo Santander).

No âmbito da constituição da Companhia, a Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. realizou entradas no montante total de 16.800.000 euros, incluindo o capital social da Companhia no montante de 7.500.000 euros, representado por sete milhões e quinhentas mil ações com o valor nominal de 1 euro cada, e o prêmio de emissão no montante de 9.300.000 euros.

Após a constituição, com referência à data de 31 de dezembro de 2014, o acionista único transferiu para a Companhia uma carteira de seguros vida risco correspondente às apólices de seguros vida risco individual da Santander Totta Seguros subscritas a partir de 1 de julho de 2012, através da rede de distribuição do Banco Santander Totta, S.A. em Portugal, bem como os respetivos ativos e passivos associados.

Posteriormente à transferência de carteira, mas previamente ao efetivo início de desenvolvimento da atividade por parte da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., a Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. alienou à Aegon Spain Holding B.V. 51% do capital social e direitos de voto da Companhia.

Adicionalmente, foi celebrado entre a Companhia e o Banco Santander Totta, S.A., um acordo de distribuição mediante o qual este Banco irá comercializar, em regime de exclusividade, os produtos da Companhia até 31 de dezembro de 2039.

Em outubro de 2019, concretizou-se a incorporação do ramo de atividade adquirido à Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. no final de 2018, composto por apólices de seguro do ramo vida risco, originalmente comercializadas pela ex-Eurovida, Companhia de Seguros de Vida, S.A., juntamente com todos os elementos patrimoniais ativos e passivos e relações contratuais afetas, incluindo os contratos de trabalho dos respetivos trabalhadores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem o sexto exercício de atividade operacional da Companhia, iniciado em 1 de janeiro de 2020.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 15 de março de 2021.

2. Bases de apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCEs), estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), através da Norma Regulamentar n.º 10/2016-R, de 15 de setembro, e suas atualizações subsequentes, no âmbito das competências que lhe são atribuídas por lei.

O Plano de Contas para as Empresas de Seguros corresponde genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, com exceção da Norma IFRS 4 – Contratos de Seguro. Relativamente a esta Norma apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros, continuando-se a aplicar, no que se refere ao reconhecimento e mensuração dos contratos de seguro, os princípios estabelecidos na legislação e regulamentação específica em vigor.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor, ativos financeiros disponíveis para venda. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como os ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Tal como descrito a seguir, sob o título Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, a Companhia adotou na preparação destas demonstrações financeiras, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde o início do exercício. Esta adoção teve impacto em termos de apresentação das demonstrações financeiras e das divulgações, não originando alterações de políticas contabilísticas, nem afetando a posição financeira da Companhia.

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2020

- IFRS 3 (alteração), Definição de Negócio. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um *input* e um processo substancial que conjuntamente gerem *outputs*. Os *outputs* passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos “testes de concentração” para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. Esta norma não tem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração), Reforma das Taxas de Juro de Referência – Fase 1. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto *IBOR reform* do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: (i) componentes de risco; (ii) requisito “altamente provável”; (iii) avaliação prospetiva; (iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e (v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- IAS 1 e IAS 8 (alteração), Definição de Material. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de “material” e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como “atuais e futuros investidores, financiadores e credores” que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- Estrutura conceptual, Alterações na Referência a outras IFRS. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, que a União Europeia já endossou:

- IFRS 16 (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020). Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: (i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; (ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e (iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez. As referidas alterações não terão impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- IFRS 4 (alteração), Contratos de Seguro – Diferimento da Aplicação da IFRS 9 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2021). Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17. As referidas alterações terão impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- IAS 1 (alteração), Apresentação das Demonstrações Financeiras - Classificação de Passivos (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um *covenant*. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. A adoção futura desta norma não terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- IAS 16 (alteração) Rendimentos Obtidos Antes da Entrada em Funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos. A adoção futura desta norma não terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- IAS 37 (alteração) Contratos Onerosos - Custos de Cumprir com um Contrato (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. A adoção futura desta norma não terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Principais políticas contabilísticas adotadas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes, tendo sido aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados:

a) Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações que se encontram sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio. Tendo em consideração que a Companhia comercializa apenas contratos de seguro Vida Risco, este constitui o seu único segmento.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes dos existentes em outros ambientes económicos. Visto que todos os contratos da Companhia são celebrados em Portugal, este constitui o seu único segmento.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a depreciação e testes de imparidade. As respetivas depreciações foram calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base nas seguintes taxas anuais, as quais refletem, de forma razoável, a vida útil estimada dos bens:

- Equipamento administrativo	12,50%
- Máquinas e ferramentas	20,00%
- Equipamento informático	33,33%
- Material de transporte	25,00%

No reconhecimento inicial dos valores dos outros ativos tangíveis, a Companhia capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o correto funcionamento do ativo, de acordo com o disposto na IAS 16. Ao nível da mensuração subsequente, é estabelecida uma vida útil do ativo capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos por parte deste, depreciando-o por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe a evidência de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável do ativo é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

c) Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis, assim como as despesas adicionais necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos são mantidos na rubrica de Intangíveis em curso durante a fase de desenvolvimento e até à conclusão de cada módulo.

Os ativos intangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade. As amortizações respetivas são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base numa taxa anual, a qual reflete, de forma razoável, a sua vida útil estimada, a qual não excede os 5 anos.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

A Companhia registou ainda nesta rubrica os valores das carteiras de seguros vida risco transferidas da Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. em 2014 e 2019, os quais serão amortizados ao longo do período em que se espera que as referidas carteiras gerem benefícios económicos para a Companhia.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

d) Ativos financeiros

i) Classificação

A Companhia classifica os ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Investimentos em filiais

São classificadas como filiais as empresas sobre as quais a Companhia exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando a Companhia detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, os investimentos em empresas filiais são reconhecidos ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade.

Atualmente a Companhia não possui qualquer investimento em filiais.

Investimentos em associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais a Companhia detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que a Companhia exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá a Companhia exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, os investimentos em associadas estão reconhecidos ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade. Os dividendos são registados nos rendimentos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas associadas.

Atualmente a Companhia não possui qualquer investimento em associadas.

Empreendimentos conjuntos

São considerados empreendimentos conjuntos as sociedades nas quais a Companhia exerce, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da sociedade na qual detém a participação. Os empreendimentos conjuntos são usualmente estruturados mediante acordos de partilha dos direitos de voto e decisões equiparáveis.

Atualmente a Companhia apenas detém uma participação de 100 euros na Aegon Agrupación de Interés Económico (AIE).

Ativos financeiros detidos para negociação

Estes são adquiridos com o principal objetivo de gerar valias no curto prazo. Esta categoria inclui também os derivados que não se encontrem designados para cobertura contabilística.

Atualmente a Companhia não possui ativos classificados nesta categoria.

Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas

Esta categoria inclui os ativos com derivados embutidos, designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor, com as variações subsequentes no justo valor reconhecidas em resultados.

Atualmente a Companhia não possui ativos classificados nesta categoria.

Ativos disponíveis para venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que (i) a Companhia tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) quando não se enquadrem noutras categorias existentes.

Investimentos a deter até à maturidade

São os ativos financeiros sobre os quais existe a intenção e a capacidade de detenção até à maturidade, apresentando uma maturidade e fluxos de caixa fixos ou determináveis. Em caso de venda antecipada, a classe considera-se contaminada e todos os ativos da mesma têm de ser reclassificados para a classe disponíveis para venda.

Atualmente a Companhia não possui ativos classificados nesta categoria.

Empréstimos concedidos e contas a receber

Inclui ativos financeiros, exceto derivados, com pagamentos fixos ou determináveis que não sejam cotados num mercado ativo e cuja finalidade não seja a negociação.

Atualmente a Companhia não possui ativos classificados nesta categoria.

ii) Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

As aquisições e alienações de ativos financeiros detidos para negociação, classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, de ativos financeiros disponíveis para venda e de investimentos a deter até à maturidade são reconhecidas na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Os ativos financeiros referidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros detidos para negociação e classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, em que estes custos são registados diretamente em resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Companhia tenha transferido o controlo sobre os ativos.

iii) Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros detidos para negociação e os ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em ganhos e perdas.

Os investimentos disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas no Capital Próprio (Reserva de Reavaliação), até que os investimentos sejam desreconhecidos, ou seja, alienados ou identificadas perdas por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

Ainda relativamente aos ativos disponíveis para venda, o ajustamento ao justo valor compreende a separação entre (i) as amortizações segundo a taxa efetiva – por contrapartida de resultados do exercício (somente no que respeita a títulos de rendimento fixo), (ii) as variações cambiais (no caso de denominação em moeda estrangeira) – por contrapartida de resultados do exercício e (iii) as variações no justo valor (exceto risco cambial) – conforme descrito anteriormente.

Os investimentos a deter até à maturidade são mensurados em balanço ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva, com as amortizações (juros, valores incrementais e prémios e descontos) a serem registadas na conta de ganhos e perdas.

O justo valor dos ativos financeiros cotados difere de acordo com a sua natureza. As ações, os direitos autónomos de subscrição ou de atribuição de ações e os *exchange traded funds* são valorizados ao preço oficial de fecho ou equiparado do mercado organizado com maior volume de transação médio, formado e divulgado na data a que respeita a valorização ou, caso não se tenha formado nessa data, em data anterior, que não diste da data a que se refere a avaliação mais de 15 dias de calendário. Caso o preço oficial de fecho ou equiparado do mercado de referência seja formado em momento posterior ao de referência da valorização, é adotado o último preço de transação efetuado nesse mercado, na data a que se reporta a valorização, divulgado até ao momento de referência da valorização. Os fundos de investimento são valorizados ao respetivo valor patrimonial.

Nas obrigações, o preço de valorização corresponde ao último preço de transação, divulgado até ao momento de referência da valorização, correspondente ao último preço divulgado para essa data, exceto se tal preço não possa ser considerado representativo. Sempre que não exista mercado de referência ou, existindo, nas datas em que nele não se realizem transações, bem como naquelas em que o último preço formado não possa ser considerado representativo, o preço de valorização é determinado de acordo com os critérios aplicáveis a obrigações e outros títulos de dívida não admitidos à negociação em mercado regulamentado. No caso de obrigações, certificados e instrumentos de dívida com ativos subjacentes, direitos ou instrumentos derivados incorporados não admitidos à negociação em mercado regulamentado, o preço de referência é constituído pelo último valor de compra do *Bloomberg Generic Price* (BGN), formado na data e divulgado até ao momento de referência da valorização, pela Bloomberg. Caso não exista um preço BGN, o preço de valorização corresponderá à média das duas ofertas de compra firmes a melhor preço de intermediários financeiros qualificados. Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções parametrizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, recorrendo para o efeito, caso necessário, a entidades especializadas e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

iv) Transferências entre categorias de ativos financeiros

Em outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de Instrumentos Financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira de ativos financeiros detidos para negociação para as carteiras de ativos financeiros disponíveis para venda, empréstimos concedidos e contas a receber ou para ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses ativos financeiros obedçam às características de cada categoria.

As transferências de ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de empréstimos concedidos e contas a receber e investimentos a deter até à maturidade são também permitidas.

Até à presente data, a Companhia não usou esta opção.

v) Imparidade

Imparidade de títulos

A Companhia analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou um grupo de ativos financeiros, se encontram em imparidade.

No caso de se verificar essa evidência, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas de imparidade resultantes da diferença entre o valor recuperável e o valor contabilístico do ativo financeiro, registadas por contrapartida de resultados.

Relativamente a instrumentos classificados como disponíveis para venda, as perdas por imparidade serão reconhecidas sempre que se verifique uma evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorram após o seu reconhecimento inicial, tais como:

- a) Para os títulos representativos de capital, um declínio prolongado ou significativo no justo valor destes, inferior ao respetivo custo e,
- b) Para os títulos de dívida, quando exista um impacto no valor dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

A definição do critério de imparidade, utilizado pela Companhia, teve por base o normativo contabilístico em vigor (base IFRS) e as tendências que estão a ser usadas no mercado segurador, nas organizações que prestam as suas contas em conformidade com as IFRS, visando desta forma a harmonização com algumas práticas do mercado.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição (amortizado pela taxa efetiva, no caso de títulos de dívida) e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, para os quais não é possível reconhecer qualquer reversão de imparidade. As valorizações subsequentes de ações e outros instrumentos de capital são reconhecidas em reservas.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

Estes ativos são apresentados no ativo, líquidos de imparidade. No caso de um ativo com taxa de juro variável, a taxa de juro a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante de perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o respetivo reconhecimento, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Ajustamentos de recibos por cobrar e para créditos de cobrança duvidosa

Os ajustamentos para recibos por cobrar têm por objetivo reduzir o montante dos prémios em cobrança ao seu valor estimado de realização. Os recibos emitidos e não cobrados no final do exercício são refletidos na rubrica Contas a receber por operações de seguro direto.

Os ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa destinam-se a reduzir o montante dos saldos devedores, provenientes de operações de seguro direto, de resseguro ou outras, com exceção dos recibos por cobrar, ao seu valor previsional de realização, por aplicação dos critérios autorizados por norma específica da autoridade de supervisão.

e)

Outros ativos financeiros – derivados embutidos e instrumentos financeiros derivados

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e este não se encontra contabilizado ao justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor e as respetivas variações reconhecidas em resultados.

Em alternativa, são reconhecidos respetivamente, como ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas ou como ativos financeiros detidos para negociação. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período.

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação, inexistência de mercado ativo, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e os fatores de volatilidade

Atualmente a Companhia não possui ativos com derivados embutidos ou instrumentos financeiros derivados.

f)

Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros incluem essencialmente passivos de contratos de investimento e são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

g)

Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Instituições de Crédito.

h)

Capital social

As ações são classificadas como Capital Próprio quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no Capital Próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

i)

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

j) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, na parte que pertence ao acionista, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

k) Reserva por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos disponíveis para venda, são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

l) Contratos de seguro e contratos de investimento

Os contratos de seguro são contratos segundo os quais a Seguradora assume um risco de seguro significativo da pessoa segura, aceitando compensá-la no caso de um acontecimento futuro incerto que a afete de forma adversa. Este tipo de contrato encontra-se no âmbito da IFRS 4 (Seguros de Vida).

Os contratos de investimento são contratos que envolvem exclusivamente risco financeiro. Estes contratos podem ainda ser diferenciados entre contratos puramente financeiros e aqueles que possuem uma característica de participação discricionária (participação nos resultados). Se os contratos de investimento forem puros enquadram-se no âmbito da IAS 39, se atribuírem uma participação discricionária enquadram-se no âmbito da IFRS 4 (Produtos de capitalização com taxas garantidas e com participação nos resultados).

A Companhia apenas comercializa contratos de Seguros de Vida.

Os contratos de seguro são reconhecidos e mensurados como se segue:

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam, da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Custos de aquisição

Os custos de aquisição são essencialmente representados pela remuneração de mediação contratualmente atribuída ao canal de distribuição (Banco Santander Totta, S.A.), pela angariação de contratos de seguro.

Para além do Banco Santander Totta, S.A., a Companhia incorre igualmente em custos de aquisição com outros mediadores, angariadores originais de parte da atividade transferida da ex-Eurovida e incorporada em 2019.

Estas remunerações são registadas como custo no exercício a que respeitam.

Provisão matemática

A provisão matemática do Ramo Vida corresponde à diferença entre os valores atuais das responsabilidades da Companhia e os valores atuais das responsabilidades dos tomadores de seguro, relativamente às apólices emitidas, sendo calculada com base em métodos atuariais reconhecidos e em conformidade com as notas técnicas aprovadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para cada uma das modalidades.

As tábuas de mortalidade utilizadas variam entre a GKM80 e a GKM95, com taxas técnicas entre os 0% e os 4%, dependendo da tipologia do produto.

A Companhia, de acordo com a Norma Regulamentar n.º 10/2016-R, procede à zillmerização das provisões matemáticas calculadas para cada contrato até ao limite de 85% dos encargos de aquisição próprios do contrato e ainda não amortizados.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros é determinada pela conjugação de dois métodos. O primeiro baseia-se numa análise caso a caso, determinando os sinistros ocorridos e ainda por liquidar. O segundo consiste na aplicação de métodos estatísticos que calculam a provisão dos sinistros ocorridos mas não declarados à data de balanço e eventuais custos associados (IBNR). A Companhia tem ainda em consideração o montante necessário para fazer face à gestão de sinistros.

Provisão para participação nos resultados

A provisão para participação nos resultados inclui os montantes destinados aos tomadores de seguro, sob a forma de participação nos resultados, a atribuir ou atribuída, desde que tais montantes não tenham sido já distribuídos.

Provisões técnicas de resseguro cedido

As provisões técnicas de resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios anteriormente descritos para o seguro direto, tendo em atenção as cláusulas existentes nos tratados de resseguro em vigor e que correspondem à parte dos resseguradores nos montantes brutos das provisões técnicas de seguro de vida.

Contas a receber e a pagar de contratos de seguro e de contratos de investimento

Os saldos das contas a receber e a pagar associados aos contratos de seguro e de investimento são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para os agentes angariadores e tomadores de seguro.

Quando houver evidência objetiva de que um destes ativos possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

As perdas por imparidade abatem o valor do ativo e são reconhecidas em resultados. Esta perda é calculada de acordo com o mesmo método usado para os outros ativos financeiros, o qual podemos verificar acima na alínea d).

Contas a receber e a pagar por operações de resseguro

A Companhia no decurso normal da sua atividade cede negócio aos Resseguradores, tendo por base os princípios definidos nos tratados de resseguro. Os valores a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a pagar de empresas de seguro aos resseguradores, por sua vez relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar aos resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos tratados de resseguro.

Os princípios contabilísticos aplicáveis às operações relacionadas com o Resseguro Cedido, no âmbito de contratos de resseguro, que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

m) Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando relacionados com itens reconhecidos diretamente no Capital Próprio, caso em que são também registados por contrapartida do Capital Próprio.

Os impostos diferidos registados no Capital Próprio decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se estimam pagar com base no resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados sobre os ajustamentos fiscais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando os ajustamentos fiscais se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico, quer o fiscal, na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as referidas diferenças.

n) Benefícios concedidos aos empregados

Plano de benefícios pós emprego

Em 2 de dezembro de 2020, as seguradoras Aegon Santander Portugal Vida, S.A. e Aegon Santander Portugal Não Vida, S.A., aderiram ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) atualmente em vigor e que foi assinado entre as diversas seguradoras a operar no mercado nacional e sindicatos representativos da classe profissional (STAS, SISEP e SINAPSA), a 6 de abril de 2020. De acordo com o n.º 1 da cláusula 52.ª do ACT, "Todos os trabalhadores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos de trabalho estejam suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, com contratos de trabalho sem termo, beneficiam de um Plano Individual de Reforma em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual integrará e substituirá quaisquer outros sistemas de atribuição de pensões de reforma previstos em anteriores instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à empresa".

O plano de pensões é financiado através de uma adesão coletiva ao fundo de pensões aberto Reforma Empresa.

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do Anexo VII do ACT, a Companhia efetuará anualmente contribuições para o Plano Individual de Reforma (PIR) de valor correspondente a 3,25% do ordenado anual do trabalhador.

O plano individual de reforma prevê a garantia de capital investido.

Dado que a obrigação da Companhia (Associado) é determinada pelas quantias a serem contribuídas, a respetiva contabilização consistirá em reconhecer um gasto anual, à medida que essas contribuições forem efetuadas.

Prémio de permanência (Outros benefícios de longo prazo)

Ao abrigo da cláusula 44.ª do ACT, a Companhia atribuirá aos Colaboradores, mediante o cumprimento de determinados requisitos definidos na mesma, prémios de permanência pecuniários (Colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias de licença com retribuição (Colaboradores com idade superior ou igual a 50 anos).

Quando o trabalhador completar um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na Companhia terá direito a um prémio pecuniário de valor equivalente a 50% do seu ordenado efetivo mensal. Após este completar 50 anos de idade e logo que verificados os períodos mínimos de permanência na empresa a seguir indicados, o prémio pecuniário será substituído pela concessão de dias de licença com retribuição em cada ano, de acordo com o esquema seguinte:

- a) Três dias, quando perfizer 50 anos de idade e 15 anos de permanência na Companhia;
- b) Quatro dias, quando perfizer 52 anos de idade e 18 anos de permanência na Companhia;
- c) Cinco dias, quando perfizer 54 anos de idade e 20 anos de permanência na Companhia.

Benefícios de saúde

Os Colaboradores da Companhia que se encontram no ativo beneficiam de um seguro de assistência médica.

Os gastos resultantes deste benefício são registados pela Companhia como gastos do ano.

Bónus de desempenho

A política de remuneração dos Colaboradores é definida pelo Conselho de Administração e poderá contemplar um prémio pelo desempenho, atribuído com base nos resultados obtidos por estes e pela Companhia e nos critérios definidos no modelo de avaliação de desempenho em vigor na Companhia.

Os gastos resultantes de bónus de desempenho são registados pela Companhia como gastos do ano.

Estimativa para férias e subsídio de férias

Os encargos com férias e subsídio de férias dos Colaboradores são registados quando se vence o direito aos mesmos e correspondem a dois meses de remunerações e respetivos encargos, baseada nos valores do respetivo exercício. A respetiva estimativa encontra-se registada na rubrica Acréscimos e diferimentos no passivo da Demonstração da posição financeira.

o) Provisões, ativos e passivos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, sendo provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos, num montante que possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido em provisões consiste no valor atual da melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação, na data de relato. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Companhia é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não são possíveis evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que se verifica uma possibilidade não remota de uma saída de recursos englobando benefícios. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um futuro influxo económico de recursos.

Reconhecimento de juros e dividendos

p)

Os juros de instrumentos financeiros classificados como disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber e investimentos detidos até à maturidade são reconhecidos nas rubricas de Juros e proveitos similares utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de Juros e proveitos similares.

A taxa de juro efetiva é aquela que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada, sendo classificada, conjuntamente com o ativo, na rubrica de Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas.

Relativamente aos rendimentos de instrumentos de capital (dividendos), são reconhecidos em resultados quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

q) Transações em moeda estrangeira

As conversões para euros das transações em moeda estrangeira são efetuadas ao câmbio em vigor na data em que ocorrem.

Os valores dos ativos expressos em moeda de países não participantes na União Económica Europeia (UEM) são convertidos para euros utilizando o último câmbio de referência indicado pelo Banco de Portugal.

As diferenças de câmbio, de ativos e passivos monetários, entre as taxas em vigor na data da contratação e as vigentes na data de balanço, são contabilizadas na conta de ganhos e perdas do exercício.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

r) Ativos sob direito de uso e passivos de locação

Com a entrada em vigor da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019, a qual introduziu alterações significativas na contabilização de alguns contratos de locação, a Companhia passou a ter de reconhecer contabilisticamente um passivo de locação e um ativo de "direito de uso".

O passivo de locação corresponde ao valor atual das rendas a pagar durante o período de locação, descontado à taxa de juro implícita do contrato. O passivo deverá ser remensurado sempre que existirem alterações no contrato de locação que assim o justifiquem.

O ativo relativo ao direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, sendo posteriormente depreciado pelo método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. Será igualmente sujeito a teste de imparidade e ajustado caso sejam efetuadas remensurações no passivo de locação.

Os critérios para que um contrato de locação seja enquadrado na IFRS 16 são: (i) identificar um ativo ou conjunto de ativos, explicitamente ou implicitamente e (ii) controlo sobre o ativo ou conjunto de ativos; (iii) benefício económico futuro do uso. Adicionalmente a IFRS 16 prevê a isenção de tratamento para contratos de locação cuja maturidade é inferior a 12 meses e/ou os ativos subjacentes sejam de valor inferior a 5.000 dólares. Nestas circunstâncias a Companhia regista o pagamento das rendas por contrapartida do reconhecimento de gastos no exercício.

Tendo por base o referido acima, os contratos de locação que a Companhia possuía a 1 de janeiro de 2019, assim como os assinados posteriormente até 31 de dezembro de 2020, não se enquadravam no âmbito da adoção da IFRS 16, pelo que o tratamento contabilístico dos referidos contratos no exercício de 2020 manteve-se inalterado face a exercícios anteriores.

s) Reconhecimento de outros rendimentos e gastos

Os outros rendimentos e os gastos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

t) Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), sendo a sua venda altamente provável.

Previamente à classificação inicial do ativo como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes é efetuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Posteriormente, estes ativos para alienação são mensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

3. Principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize julgamentos e efetue estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são a seguir divulgados, com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados. Na Nota 2 foi apresentada uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Companhia, que levariam a resultados diferentes dos obtidos. No entanto, o Conselho de Administração entende que os julgamentos e as estimativas utilizadas são os adequados, pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

As alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas seriam mais apropriadas.

a) Provisões técnicas

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro são registadas na rubrica contabilística com a designação de Provisões técnicas.

As provisões técnicas relativas aos produtos Vida tradicionais são determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, aplicáveis a cada uma das coberturas.

Os pressupostos utilizados baseiam-se na experiência da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem as seguintes categorias: (i) provisão matemática, (ii) provisão para participação nos resultados (apenas de resseguro cedido), e (iii) provisão para sinistros.

Quando existem sinistros, qualquer montante pago ou que se estime pagar é reconhecido como perda nos resultados. A Companhia estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro, avaliando periodicamente as suas responsabilidades, tendo em consideração as coberturas de resseguro respetivas previstas nos tratados celebrados.

Variáveis na determinação da estimativa das provisões podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais.

Poderá existir ainda uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o montante em que este evento é reportado à Companhia, acomodado na provisão IBNR.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas.

b) Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação (inexistência de mercado ativo) a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como, a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções parametrizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento (recorrendo a entidades especializadas) e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

c) Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda e dos ativos detidos até à maturidade

A Companhia determina que existe imparidade nos seus ativos disponíveis para venda nomeadamente para os de rendimento variável (ações e unidades de participação), quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a Companhia avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Atualmente a Companhia não detém ações ou unidades de participação classificadas como disponíveis para venda.

Relativamente a títulos de dívida, eventos que alterem os fluxos de caixa futuros estimados são tomados em consideração para o apuramento da necessidade, ou não, do reconhecimento de uma perda por imparidade.

Da utilização de metodologias alternativas e da utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderia resultar um nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Companhia.

d) Imparidade de ativos intangíveis

A Companhia efetua uma análise de indicadores de imparidade dos ativos intangíveis, tendo por base a estimativa do valor atual dos fluxos de caixa esperados associados a cada ativo.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade por reconhecer, com o consequente impacto nos resultados da Companhia.

e) Impostos sobre lucros

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos ou doze anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal.

No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

4. Reporte por segmentos

Os contratos comercializados pela Companhia são exclusivamente contratos de seguro que protegem a pessoa segura contra os riscos de morte, invalidez, incluindo outras coberturas complementares.

Nesta base, Vida Risco constituiu o seu único segmento, cujos resultados encontram-se apresentados na Conta de ganhos e perdas, sob o título técnica vida.

Os ativos e passivos são desagregados como segue:

	EUROS					
	2020			2019		
	VIDA RISCO	NÃO ALOCADOS	TOTAL	VIDA RISCO	NÃO ALOCADOS	TOTAL
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	16 342 299	16 342 299	-	4 703 085	4 703 085
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	100	100	-	100	100
Ativos financeiros disponíveis para venda	73 832 548	-	73 832 548	67 298 975	-	67 298 975
Outros ativos tangíveis	-	298 190	298 190	-	49 367	49 367
Outros ativos intangíveis	9 508 246	211 822	9 720 068	10 133 579	1 577 383	11 710 962
Provisões técnicas de resseguro cedido	29 106 021	-	29 106 021	28 465 006	-	28 465 006
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 302 043	861 313	3 163 355	2 158 021	729 024	2 887 045
Ativos por impostos e taxas	-	-	-	-	-	-
Acréscimos e diferimentos	-	60 656	60 656	-	51 951	51 951
Outros elementos do ativo	-	24 734	24 734	-	17 928	17 928
Total de Ativos	114 748 857	17 799 113	132 547 970	108 055 580	7 128 838	115 184 418
Provisões técnicas	66 256 959	-	66 256 959	67 168 489	-	67 168 489
Outros passivos financeiros	4 180 968	-	4 180 968	6 044 721	-	6 044 721
Outros passivos	9 668 496	15 889 812	25 558 308	6 571 009	3 137 933	9 708 942
Total de Passivos	80 106 423	15 889 812	95 996 236	79 784 220	3 137 933	82 922 152

No que concerne ao segmento geográfico, todos os contratos são celebrados em Portugal pelo que existe apenas um segmento.

5. Prémios adquiridos líquidos de resseguro

Os prémios adquiridos líquidos de resseguro são analisados como se segue:

	EUROS	
	2020	2019
Prémios brutos emitidos	89 277 126	75 778 065
Prémios de resseguro cedido	(19 540 303)	(13 004 964)
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	69 736 823	62 773 101

Alguns indicadores relativos aos Seguros de Vida podem ser analisados como se segue:

	EUROS			
	2020		2019	
Prémios brutos emitidos de seguro direto	-	89 277 126	-	75 778 065
Relativos a contratos individuais	81 083 196	-	69 489 949	-
Relativos a contratos de grupo	8 193 930	89 277 126	6 288 116	75 778 065
Periódicos	67 995 523	-	53 372 366	-
Não periódicos	21 281 603	89 277 126	22 405 699	75 778 065
De contratos sem participação nos resultados	87 225 478	-	75 247 110	-
De contratos com participação nos resultados	2 051 648	89 277 126	530 954	75 778 065
Prémios de resseguro aceite	-	-	-	-
Prémios de resseguro cedido	-	(19 540 303)	-	(13 004 964)
Saldo de resseguro	-	(6 005 042)	-	(3 998 569)

Os prémios de seguro encontram-se calculados em conformidade com as bases técnicas das respetivas modalidades. Anualmente, a Companhia procede à análise das bases técnicas e dos princípios e regras atuariais utilizados para a construção das tarifas, verificando a adequação dos prémios praticados, de forma a garantir os compromissos assumidos decorrentes dos sinistros associados aos contratos em causa.

O tratado de resseguro *quota-share*, associado às apólices comercializadas pela ex-Eurovida, onde há uma cedência de 95% dos riscos de mortalidade e de invalidez é o responsável pelo aumento do saldo de resseguro em 2020. Ver Nota 27.

6. Custos com sinistros líquidos de resseguro

Os custos com sinistros líquidos de resseguro são analisados como se segue:

	EUROS	
	2020	2019
Seguro direto	13 614 437	12 739 128
Montantes pagos		
Prestações	11 810 124	11 008 258
Custos de gestão de sinistros imputados (Nota 11)	227 387	157 075
Provisão para sinistros (variação)	1 576 926	1 573 796
Resseguro cedido	(5 495 931)	(6 406 161)
Montantes pagos	(6 446 923)	(5 871 624)
Provisão para sinistros (variação)	950 992	(534 537)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	8 118 506	6 332 968

Informação qualitativa e quantitativa acerca dos rácios de sinistralidade, rácios de despesas, rácios combinados de sinistros e despesas e rácio operacional, calculados sem dedução do resseguro cedido:

	2020	2019	NOTAS
Rácio de sinistralidade	15,2%	16,8%	Custos com sinistros de seguro direto / Prémios brutos emitidos
Rácio de despesa	61,2%	61,2%	Custos e gastos de exploração / Prémios brutos emitidos
Rácio combinado	76,5%	78,0%	Rácio de sinistralidade + Rácio de despesa
Rácio financeiro	0,5%	0,6%	Rendimentos líquidos de gastos de investimentos / Prémios brutos emitidos
Rácio operacional	76,0%	77,4%	Rácio combinado - Rácio financeiro

7. Provisão matemática do Ramo Vida, líquida de resseguro

A rubrica Provisão matemática do Ramo Vida, líquida de resseguro representa a variação das responsabilidades da Companhia com contratos de seguro do Ramo Vida. Ver Nota 19.

8. Custos e gastos de exploração líquidos

Os custos e gastos de exploração líquidos são analisados como se segue:

	EUROS	
	2020	2019
Custos de aquisição	42 636 494	38 563 999
Custos de aquisição imputados (Nota 11)	3 160 414	2 326 270
Custos de aquisição diferidos	2 050 990	54 210
Gastos administrativos imputados (Nota 11)	6 832 957	5 423 517
Comissões e participação nos resultados de resseguro	(12 631 058)	(6 115 243)
Custos de exploração, líquidos de resseguro	42 049 797	40 252 754

Os custos por natureza (custos indiretos) são primeiro contabilizados pela sua natureza e posteriormente imputados, tendo por base uma chave de repartição, a custos de aquisição, a gastos administrativos, a custos com sinistros e a custos com investimentos. Ver Nota 11.

Os custos de aquisição incluem o montante de 36,3 milhões de euros (2019: 34 milhões de euros) relativos a comissões atribuíveis ao Banco Santander Totta, S.A., no âmbito da sua atividade de mediador da Companhia. Ver Nota 26.

Em 2020, os custos de aquisição refletem ainda iniciativas desenvolvidas no âmbito de processos comerciais e de contratação, com vista à obtenção de maior digitalização e maior facilidade/eficiência interna e externa à Companhia.

A rubrica de Comissões e participação nos resultados de resseguro, inclui o montante de 7,1 milhões de euros (2019: 1,7 milhões de euros) relativo à componente de participação nos resultados. A incorporação da carteira de apólices de seguros de vida comercializada originalmente pela ex-Eurovida, no final de 2019 e a menor recuperabilidade de sinistros junto dos resseguradores, estão na base do aumento face a 2019. Ver Nota 19.

9. Rendimentos

Os rendimentos por categoria de ativos financeiros decompõem-se da seguinte forma:

	EUROS	
	2020	2019
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		
Ativos disponíveis para venda	-	-
Juros	1 237 714	1 326 401
Total	1 237 714	1 326 401

10. Gastos financeiros

A rubrica de Gastos financeiros é analisada como segue:

	EUROS	
	2020	2019
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		
Ativos disponíveis para venda		
Custo amortizado pela taxa efectiva	777 526	902 454
Outros		
Gastos imputados à função investimentos (Nota 11)	26 783	20 060
Total	804 309	922 514

11. Custos por natureza imputados

Os Gastos por natureza são imputados por função como se segue:

	EUROS	
	2020	2019
Gastos por função		
Custos com sinistros (Nota 6)	227 387	157 075
Custos de aquisição (Nota 8)	3 160 414	2 326 270
Custos administrativos (Nota 8)	6 832 957	5 423 517
Custos de gestão dos investimentos (Nota 10)	26 783	20 060
Total	10 247 541	7 926 922

Apresenta-se a seguir a desagregação dos Gastos por natureza:

	EUROS	
	2020	2019
Gastos por natureza		
Gastos com o pessoal	2 561 513	1 730 876
Fornecimentos e serviços externos	5 247 736	4 036 326
Impostos e taxas	42 933	36 453
Depreciações e amortizações do exercício	2 054 620	1 820 191
Juros	5 665	15 337
Comissões	335 073	287 738
Total	10 247 541	7 926 922

Os gastos com o pessoal decompõem-se da seguinte forma:

EUROS

	2020	2019
Remunerações		
Dos órgãos sociais	230 143	172 964
Do pessoal	1 727 234	1 162 568
Encargos sobre remunerações	335 024	231 238
Benefícios pós-emprego		
Planos de contribuição definida	30 200	20 540
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	3 124	13 699
Seguros	96 075	58 688
Outros gastos com pessoal	139 714	71 179
Total	2 561 513	1 730 876

A remuneração dos Órgãos Sociais encontra-se detalhada no quadro que se segue:

EUROS

	2020	2019
Remunerações		
Conselho Fiscal		
Presidente	18 540	18 540
Vogal	10 200	10 200
Vogal	10 200	10 200
Conselho de Administração		
Administrador Delegado (*)	83 748	75 422
Conselho de Administração		
Remunerações variáveis (**)	107 455	58 602
Total	230 143	172 964

(*) inclui estimativas de custos com férias e subsídio de férias, não liquidados no ano em que os custos foram incorridos

(**) apenas Administrador Delegado

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia, partilhando estruturas com a Aegon Santander Portugal Não Vida, S.A., tem ao seu serviço 65 colaboradores, incluindo o Administrador Delegado, (2019: 66).

No segundo semestre de 2019, verificou-se o reforço das estruturas das 2 Companhias Aegon Santander Portugal, decorrente da incorporação dos ramos de atividade adquiridos à Santander Totta Seguros, S.A. e Popular Seguros S.A. constituídos por carteiras de apólices de seguros de vida e não vida, juntamente com todos os elementos patrimoniais ativos e passivos e relações contratuais afetas à referida carteira, incluindo os contratos de trabalho dos respetivos trabalhadores, está na base do aumento dos gastos com o pessoal. Ver Nota 18.

Os fornecimentos e serviços externos são analisados como se segue:

EUROS

	2020	2019
Material de escritório	21 943	18 519
Conservação e reparação	16 631	7 384
Comunicação	256 395	224 324
Deslocações e estadas	17 420	59 691
Trabalhos especializados	4 773 219	3 699 148
Quotizações (da atividade)	15 999	12 189
Outros fornecimentos e serviços	146 128	15 071
Total	5 247 736	4 036 326

Os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) são registados na rubrica de Fornecimentos e serviços externos - trabalhos especializados. Os respetivos honorários ascenderam a 83 milhares de euros (2019: 83 milhares de euros) incluindo IVA, tendo compreendido o trabalho de revisão legal das contas da Companhia [no montante de 55 milhares de euros (2019: 55 milhares de euros)] e serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial [no montante de 28 milhares de euros (2019: 28 milhares de euros)].

A rubrica de Trabalhos especializados inclui ainda o montante de 1,7 milhões de euros relacionado com serviços informáticos e de tecnologia (2019: 1,6 milhões de euros), bem como 1 milhão de euros (2019: 281 milhares de euros) relativos a gastos de consultoria associados a projetos de natureza atuarial, comercial e de implementação da nova norma contabilística IFRS 17.

Esta rubrica inclui ainda custos incorridos relativos a serviços de suporte à exploração e administrativos, contratados à Aegon Agrupación de Interés Económico, no montante de 909 milhares de euros (2019: 850 milhares de euros), (Ver Nota 26), bem como outros gastos de serviços de *outsourcing*.

As depreciações e amortizações do exercício são analisadas como segue:

	EUROS	
	2020	2019
Ativos tangíveis	63 726	37 413
Ativos intangíveis	1 990 894	1 782 778
Total	2 054 620	1 820 191

Ver Nota 17 e Nota 18.

12. Benefícios a empregados

Nos termos do estabelecido no Acordo Coletivo para a atividade seguradora, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, têm direito a um plano individual de reforma, em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual substitui o sistema de pensões de reforma previsto no anterior contrato coletivo de trabalho.

Trata-se de um plano de contribuição definida em que a Companhia efetua anualmente contribuições para o plano individual de reforma dos trabalhadores.

A população de participantes do plano de pensões é constituída pelos Colaboradores que cumprem a regra acima referida.

O plano de pensões (plano individual de reforma – PIR) é financiado através de uma adesão coletiva ao fundo de pensões aberto Reforma Empresa.

O custo incorrido pela Companhia relativo a este benefício em 2020 ascendeu a 30 milhares de euros (2019: 21 milhares de euros).

Outros benefícios de longo prazo

Conforme referido na Nota 2, alínea n), ao abrigo do ACT, a cláusula 42.^a contempla a obrigação de a Companhia atribuir aos Colaboradores, mediante o cumprimento de determinados requisitos definidos na mesma cláusula, prémios de permanência pecuniários (a Colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias de licença com retribuição (a Colaboradores com idade superior ou igual a 50 anos).

O custo incorrido pela Companhia relativo a este benefício em 2020 ascendeu a 3 milhares de euros (2019: 14 milhares de euros).

Benefícios de curto prazo

Ver Nota 11.

13. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas

Os Ganhos líquidos de ativos disponíveis para venda correspondem a valias obtidas na alienação de títulos.

14. Outros rendimentos/gastos

O montante registado em 31 de dezembro de 2020 na rubrica de Outros rendimentos/gastos corresponde essencialmente a proveitos relativos à prestação de serviços administrativos à Santander Totta Seguros, S.A. Ver Nota 26.

15. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisado como se segue:

	EUROS	
	2020	2019
Caixa e seus equivalentes	-	-
Depósitos à ordem em Instituições de Crédito	16 342 299	4 703 085
Total	16 342 299	4 703 085

Os valores em depósitos à ordem em Instituições de Crédito dizem respeito a depósitos da Companhia junto do Banco Santander Totta, S.A.

16. Ativos disponíveis para venda

Os instrumentos financeiros classificados como disponíveis para venda desagregam-se da seguinte forma:

	CUSTO AMORTIZADO	VARIAÇÃO NO JUSTO VALOR		JUSTO VALOR	JURO DECORRIDO	VALOR DE BALANÇO
		POSITIVA	NEGATIVA			
		EUROS				
Ativos disponíveis para venda						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Titulos de dívida pública	25 973 529	970 061	(3 347)	26 940 243	324 000	27 264 243
De outros emissores públicos	-	-	-	-	-	-
De outros emissores	45 642 822	583 044	(14 251)	46 211 614	356 691	46 568 305
Saldo em 31 de dezembro de 2020	71 616 350	1 553 105	(17 598)	73 151 857	680 690	73 832 548
Ativos disponíveis para venda						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Titulos de dívida pública	22 874 234	930 605	-	23 804 838	255 586	24 060 425
De outros emissores públicos	3 526 514	18 461	-	3 544 975	14 069	3 559 044
De outros emissores	38 987 689	363 622	(84 686)	39 266 626	412 880	39 679 505
Saldo em 31 de dezembro de 2019	65 388 436	1 312 688	(84 686)	66 616 439	682 536	67 298 975

17. Outros ativos tangíveis

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisado como se segue:

	EUROS	
	2020	2019
Equipamento informático	113 072	80 118
Material de transporte	329 583	184 984
	442 655	265 102
Amortizações acumuladas	(144 465)	(215 735)
Total	298 190	49 367

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2020 e 2019 são analisados como se segue:

	EUROS			
	SALDO INICIAL	AQUISIÇÕES	DEPRECIAÇÕES	VALOR DE BALANÇO
Outros ativos tangíveis				
Equipamento informático	22 814	32 955	(18 229)	37 540
Material de transporte	26 553	279 594	(45 497)	260 650
Saldo em 31 de dezembro de 2020	49 367	312 548	(63 726)	298 190
Outros ativos tangíveis				
Equipamento informático	21 210	16 726	(15 123)	22 814
Material de transporte	23 854	24 990	(22 290)	26 553
Saldo em 31 de dezembro de 2019	45 064	41 716	(37 413)	49 367

Considera-se que o valor contabilístico relevado não difere significativamente do valor de realização dos ativos tangíveis detidos. Durante os exercícios de 2020 e 2019 não foram registadas quaisquer perdas de imparidade nos ativos tangíveis.

18. Outros ativos intangíveis

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisado como se segue:

EUROS		
	2020	2019
Transferência da carteira vida risco	9 300 000	9 300 000
Transferência da carteira comercializada pela ex-Eurovida	6 336 096	6 336 096
Despesas com aplicações informáticas	4 705 815	4 705 815
	20 341 911	20 341 911
Amortizações acumuladas	(10 621 843)	(8 630 949)
Total	9 720 068	11 710 962

Os movimentos ocorridos durante os anos de 2020 e 2019 são analisados como se segue:

EUROS				
	SALDO INICIAL	AQUISIÇÕES	DEPRECIÇÕES	VALOR DE BALANÇO
Outros ativos tangíveis				
Transferência da carteira vida risco	3 797 483	-	(625 333)	3 172 149
Transferência da carteira comercializada pela ex-Eurovida	6 139 857	-	(792 192)	5 347 665
Despesas com aplicações informáticas	1 773 622	-	(573 369)	1 200 253
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11 710 962	-	(1 990 894)	9 720 068

EUROS				
	SALDO INICIAL	AQUISIÇÕES	DEPRECIÇÕES	VALOR DE BALANÇO
Outros ativos tangíveis				
Transferência da carteira vida risco	4 440 067	-	(642 584)	3 797 483
Transferência da carteira comercializada pela ex-Eurovida	-	6 336 096	(196 239)	6 139 857
Despesas com aplicações informáticas	2 717 577	-	(943 955)	1 773 622
Saldo em 31 de dezembro de 2019	7 157 644	6 336 096	(1 782 778)	11 710 962

O saldo da rubrica Transferência da carteira vida risco corresponde ao preço final da transmissão da carteira de seguros vida risco anteriormente detida pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., conforme descrito na Nota 1. Para efeitos de definição do preço de transferência, esta carteira foi avaliada pela Ernst & Young Servicios Corporativos, S.L., com referência a 30 de novembro de 2014, de acordo com o método *Traditional Embedded Value (value of the in force business)*, utilizando uma taxa de desconto de 13,5%.

No final de 2018, a Companhia celebrou com a Santander Totta Seguros, S.A. um contrato através do qual adquiriu um ramo de atividade constituído por uma carteira de apólices de seguros de vida originalmente comercializadas pela Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., juntamente com todos os elementos patrimoniais ativos e passivos e relações contratuais afetas à referida carteira, incluindo os contratos de trabalho dos respetivos trabalhadores, pelo montante total de 7,8 milhões de euros. Para efeitos de definição do preço de transferência, foi utilizado o método *cash flows* futuros descontados, utilizando uma taxa de desconto de 11,5%. Os *cash flows* futuros foram projetados até ao término de cada apólice, considerando uma taxa de anulação adequada ao *portfolio*.

O preço final acordado para a transferência foi posteriormente ajustado para 6,3 milhões de euros, tendo em conta as cláusulas de ajustamento de preço previstas no referido contrato.

Para além dos ativos e passivos identificados no contrato de transferência a Companhia identifica ainda como um ativo intangível adquirido o *value of business acquired* (VOBA) relativo à carteira de seguros que faz parte integrante do negócio. O VOBA da referida carteira de seguros ascende a 6,3 milhões de euros e pretende refletir o valor estimado dos benefícios económicos futuros que serão gerados pelas apólices que constituem a referida carteira.

Como referido nas políticas contabilísticas, a Companhia efetuou uma análise a indicadores de imparidade destes ativos. Esta análise incluiu entre outros aspetos a comparação dos principais pressupostos incluídos na avaliação que definiram os preços de transferência com a atual evolução das carteiras nos períodos decorridos, em particular (i) comportamento de anulação dos contratos; (ii) evolução da sinistralidade; e (iii) rentabilidade efetivas da carteiras. Adicionalmente, foram considerados a existência de fatores externos e internos que possam afetar os *cash flows* futuros. Esta análise permitiu concluir sobre a inexistência de indicadores de imparidade.

Estes ativos serão amortizados ao longo do período em que se espera que a referida carteira gere benefícios económicos para a Companhia. O saldo remanescente será amortizado como segue:

	EUROS					
AMORTIZAÇÃO ESTIMADA	2021	2022	2023	2024	2025	APÓS
Transferência da carteira vida risco	594 000	530 000	490 000	460 000	324 000	708 000
Transferência da carteira comercializada pela Ex-Eurovida	693 000	611 000	540 000	479 000	424 000	2 670 000

As Despesas com aplicações informáticas correspondem ao custo de aquisição do *software* em uso e que permite à Companhia exercer a sua atividade, o qual é amortizado a partir da entrada em funcionamento de cada módulo e ao longo da vida útil estimada de cada aplicação.

Para os restantes ativos, considera-se que o valor contabilístico relevado, não difere significativamente do valor de realização dos ativos intangíveis detidos.

19. Provisões técnicas de seguro direto e resseguro cedido

As Provisões técnicas de seguro direto e resseguro cedido decompõem-se como se segue em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	EUROS					
	SEGURO DIRETO	RESSEGURO CEDIDO	2020	SEGURO DIRETO	RESSEGURO CEDIDO	2019
Provisão matemática do Ramo Vida	46 750 394	(16 029 908)	30 720 486	49 386 053	(17 891 969)	31 494 084
Provisão para sinistros	17 434 985	(5 878 419)	11 556 566	15 858 059	(6 829 411)	9 028 648
Provisão para participação nos resultados	2 071 580	(7 197 694)	(5 126 114)	1 924 377	(3 743 626)	(1 819 249)
Total de provisões técnicas	66 256 959	(29 106 021)	37 150 938	67 168 489	(28 465 006)	38 703 483

Tal como referido nas políticas contabilísticas, a Companhia procede à zillmerização das provisões matemáticas em linha com o normativo emitido pela ASF. As provisões matemáticas de seguro direto e resseguro cedido desagregam-se como segue:

	EUROS					
	PROVISÃO NÃO ZILMERIZADA	CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS	2020	PROVISÃO NÃO ZILMERIZADA	CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS	2019
Seguro direto	72 890 175	(26 139 781)	46 750 394	77 576 824	(28 190 770)	49 386 053
Resseguro cedido	(19 119 952)	3 090 044	(16 029 908)	(21 995 768)	4 103 799	(17 891 969)
Provisão matemática líquida de resseguro	53 770 223	(23 049 737)	30 720 486	55 581 055	(24 086 971)	31 494 084

A variação da provisão não zillmerizada (seguro direto e resseguro cedido) e custos de aquisição diferidos de seguro direto são registadas nas correspondentes rubricas da conta de ganhos e perdas. A variação dos custos de aquisição diferidos de resseguro cedido encontra-se incluída na rubrica de Comissões e participação nos resultados de resseguro.

A provisão para sinistros corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos à data do balanço e inclui uma provisão estimada, no montante de 5,5 milhões de euros (2019: 3,4 milhões de euros) relativa aos sinistros ocorridos antes do final do ano e ainda não reportados (IBNR), assim como para o desenvolvimento de processos de sinistros já reportados (IBNER).

20. Outros devedores por operações de seguros e outras operações

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e 2019 pode decompor-se como se segue:

	EUROS	
	2020	2019
Contas a receber por operações de seguro direto	2 267 246	2 333 360
Contas a receber por operações de resseguro	233 448	-
Contas a receber por outras operações	861 313	729 153
	3 362 006	3 062 513
Ajustamento de recibos de prémios por cobrar	(198 651)	(175 469)
Total	3 163 355	2 887 045

Na rubrica de Contas a receber por operações de seguro direto encontra-se registado essencialmente o valor de recibos de prémios por cobrar, no montante de 2,2 milhões de euros (2019: 2,3 milhões de euros).

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de Contas a receber por outras operações inclui ainda o montante de 851 milhares de euros (2019: 729 milhares de euros) a receber da Aegon Santander Portugal Não Vida, S.A., relativo a custos com o pessoal, no âmbito da partilha de estruturas existente e pelo facto de todos os colaboradores terem contrato de trabalho em regime de pluralidade de empregadores com as duas Companhias. Este saldo foi liquidado integralmente em janeiro de 2021. Ver Nota 26.

21. Ativos e passivos por impostos

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2020 foi apurado com base na taxa nominal de imposto de 21%, acrescida das taxas de derrama previstas na legislação, aplicável de acordo com o lucro tributável da Companhia.

As declarações de autoliquidação da Companhia ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos, no entanto, é convicção do Conselho de Administração, não ser previsível qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos com impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Os Ativos e passivos por impostos correntes, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são analisados como se segue:

	EUROS					
	ATIVOS	PASSIVOS	2020	ATIVOS	PASSIVOS	2019
Impostos correntes						
IRC a pagar	-	1 066 733	(1 066 733)	-	418 125	(418 125)
Retenção de imposto na fonte	-	34 773	(34 773)	-	61 501	(61 501)
IVA a pagar	-	15 798	(15 798)	-	15 458	(15 458)
INEM	-	244 151	(244 151)	-	251 528	(251 528)
Taxa para a ASF	-	21 133	(21 133)	-	20 078	(20 078)
Contribuições para a Segurança Social	-	47 640	(47 640)	-	47 521	(47 521)
Total	-	1 430 229	(1 430 229)	-	814 212	(814 212)

Os Ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço, nos exercícios de 2020 e 2019, bem como os impactos das alterações do ano, são analisados da seguinte forma:

EUROS				
	2019	RESERVA POR IMPOSTOS DIFERIDOS	GANHOS E PERDAS	2020
Ativos / (passivos) por impostos diferidos				
Reserva de justo valor	(319 281)	(79 951)	-	(399 232)
Benefícios pós-emprego	12 047	-	14	12 061
Total	(307 234)	(79 951)	14	(387 171)

EUROS				
	2018	RESERVA POR IMPOSTOS DIFERIDOS	GANHOS E PERDAS	2019
Ativos / (passivos) por impostos diferidos				
Reserva de justo valor	(217 599)	(101 682)	-	(319 281)
Benefícios pós-emprego	4 214	-	7 833	12 047
Total	(213 385)	(101 682)	7 833	(307 234)

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como se segue:

EUROS		
	2020	2019
Resultado antes de impostos	20 178 262	16 186 735
Gasto de imposto nominal (26,3%)	(5 354 022)	(4 256 352)
Gasto de imposto efetivo	(5 402 328)	(4 282 269)
Taxa efetiva de imposto	26,8%	26,5%
Diferença	(48 306)	(25 917)
Tributação autónoma	(57 889)	(50 863)
Benefícios fiscais	18 192	27 192
Outros	(8 609)	(2 247)
Diferença	(48 306)	(25 917)

22. Acréscimos e diferimentos

A rubrica Acréscimos e diferimentos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisada como se segue:

	EUROS	
	2020	2019
Ativo		
Acréscimos de proveitos	26 556	40 598
Gastos diferidos	34 100	11 353
Total acréscimos e diferimentos ativos	60 656	51 951
Passivo		
Acréscimo de gastos		
Remunerações e respectivos encargos a liquidar	(738 998)	(552 332)
Outros acréscimos de gastos	(2 076 849)	(1 217 567)
Total acréscimos e diferimentos passivos	(2 815 847)	(1 769 899)
Total	(2 755 191)	(1 717 947)

A rubrica de Acréscimos de proveitos corresponde a proveitos relativos à prestação de serviços administrativos à Santander Totta Seguros, S.A, cuja respetiva faturação ocorreu no início de 2021. Ver Nota 26.

A rubrica de Remunerações e respetivos encargos a liquidar inclui os montantes de 245 milhares de euros (2019: 239 milhares de euros) relativo a férias e respetivos subsídios vencidos no exercício, bem como 478 milhares euros (2019: 288 milhares de euros) de estimativa de bónus.

A rubrica de Outros acréscimos de gastos inclui gastos de aquisição no montante de 1,1 milhões de euros (2019: 576 milhares de euros), bem como custos de reporte regulatório, consultoria, informática e outros trabalhos especializados no montante de 796 milhares de euros (2019: 500 milhares de euros) incorridos e ainda não liquidados.

23. Outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica diz respeito integralmente a depósitos recebidos de resseguradores no âmbito dos tratados de resseguro celebrados pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2014, foi transferida para a Companhia a posição contratual da Santander Totta Seguros nos contratos de resseguro com a General Re, Partner Re, Swiss Re e Munich Re, os quais preveem uma retenção calculada numa base trimestral, do valor correspondente à soma da provisão relativa aos prémios cedidos e não adquiridos. Tal retenção vence juros às taxas de 4% e 1% ao ano, considerando o número de dias efetivos reais (ACT/ACT).

Em 31 de dezembro de 2020, essa retenção ascende a 130 milhares de euros (2019: 349 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2020, este saldo inclui ainda as retenções dos restantes tratados de resseguro, no montante de 4,1 milhões de euros (2019: 5,7 milhões de euros), as quais não vencem juros.

24. Outros credores por operações de seguros e outras operações

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisado como se segue:

	EUROS	
	2020	2019
Contas a pagar por operações de seguro direto	3 286 043	3 512 883
Contas a pagar por operações de resseguro	6 382 453	3 058 126
Contas a pagar por outras operações	11 256 566	246 588
Total	20 925 062	6 817 598

A rubrica de Contas a pagar por operações de seguro direto inclui o montante de 3,1 milhões de euros (2019: 3,3 milhões de euros), a pagar ao Banco Santander Totta, S.A. relativo a comissões de mediação de contratos de seguro referentes a Dezembro de 2020, o qual foi integralmente liquidado em janeiro de 2021. Ver Nota 26.

Em 2020, a rubrica de Contas a pagar por outras operações inclui o montante de 10,7 milhões de euros relativos a dividendos aprovados para distribuição pela Assembleia Geral em 30 de março de 2020.

Considerando as recomendações no âmbito da situação excecional relacionada com o surto pandémico Covid-19, emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões, na sua Carta-circular n.º 2/2020 de 30 de março, o Conselho de Administração decidiu não efetuar de imediato a liquidação financeira dos dividendos aprovados.

25. Capital, reservas de reavaliação, outras reservas

Capital

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social da Companhia é detido em 51% pela Aegon Spain Holding B.V. e em 49% pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., estando representado por 7.500.000 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscritas e realizadas.

Resultados básicos por ação

Os resultados básicos por ação são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pela Companhia, e detalham-se do seguinte modo:

	EUROS	
	2020	2019
Lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário (numerador)	14 775 934	11 904 466
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (denominador)	7 500 000	7 500 000
Total	1,97	1,59

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros incluem as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, na parte que pertence aos Acionistas, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores, como se segue:

	EUROS	
	2020	2019
Ativos disponíveis para venda		
Variação de justo valor		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
Títulos de dívida pública	966 714	930 605
De outros emissores públicos	-	18 461
De outros emissores	568 792	278 937
Saldo da reserva de reavaliação por ajustamentos no justo valor	1 535 507	1 228 002

Ver adicionalmente a Nota 16.

Reserva por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre os ajustamentos fiscais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando relacionados com itens que são reconhecidos diretamente no capital próprio, situação em que são também registados por contrapartida do capital próprio, na rubrica Reserva por impostos diferidos. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Ver adicionalmente a Nota 21.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da rubrica de Outras reservas ascende a 13,1 milhões de euros (2019: 11,9 milhões de euros), dos quais 9,3 milhões de euros (2019: 9,3 milhões de euros) correspondem ao prémio de emissão (Nota 1) e 3,8 milhões de euros (2019: 2,6 milhões de euros) a reserva legal. O referido prémio de emissão é igual ao preço pago pela Companhia pela transferência da carteira de apólices de seguro vida risco.

26. Saldos e transações com partes relacionadas

A Companhia comercializa Seguros de Vida exclusivamente através das Agências do Banco Santander Totta, S.A., seguindo uma estratégia de aproveitamento de sinergias de distribuição das atividades bancária e seguradora.

A Companhia adquire ainda alguns serviços a empresas dos Grupos Santander e Aegon, designadamente serviços bancários, informáticos e de suporte administrativos e de suporte à exploração (gestão da carteira de investimentos, serviços atuariais, desenvolvimento de negócio, recursos humanos e outros serviços financeiros).

Em 2019, a Companhia celebrou um contrato com a sua acionista Santander Totta Seguros, S.A., através do qual presta serviços de gestão administrativa (entre outros: serviços de gestão financeira, gestão de sinistros e reclamações).

Considerando as recomendações no âmbito da situação excecional relacionada com o surto pandémico Covid-19, emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões, na sua Carta-circular n.º 2/2020 de 30 de março, o Conselho de Administração decidiu não efetuar de imediato a liquidação financeira dos dividendos aprovados, relativos a resultados do exercício de 2019.

Em 2019, foi concretizada a liquidação financeira de dividendos, relativos a resultados de anos anteriores no montante de 11 milhões de euros.

Adicionalmente, salienta-se que a maioria dos colaboradores possui contrato de trabalho em regime de pluralidade de empregadores com a Aegon Santander Portugal Vida, S.A. e Aegon Santander Portugal Não Vida, S.A., encontrando-se definida a Aegon Santander Portugal Vida, S.A. como o empregador que representa as Companhias no cumprimento dos deveres e no exercício dos direitos emergentes do contrato de trabalho.

Dos serviços prestados entre partes relacionadas, a Companhia reconheceu, em 2020 e 2019, como gastos/perdas e proveitos/ganhos nas suas demonstrações financeiras os seguintes valores:

	EUROS					
	2020			2019		
	PROVEITOS / (CUSTOS)	OUTROS ATIVOS	SALDOS A RECEBER / (A PAGAR)	PROVEITOS / (CUSTOS)	OUTROS ATIVOS	SALDOS A RECEBER / (A PAGAR)
Banco Santander Totta, S.A.						
Comissões de mediação	(36 320 357)	-	(3 062 919)	(33 998 534)	-	(3 302 482)
Depósitos à Ordem	-	16 342 299	-	-	4 703 085	-
Suporte tecnológico	(306 233)	-	-	(408 631)	-	-
Outros	(425 370)	-	-	(251 940)	-	(12 654)
Santander Global Technology, S.L.						
Serviços informáticos	(150 228)	-	-	(150 228)	-	(12 519)
Aegon Agrupación de Interés Económico (AIE)						
Serviços administrativos e de exploração	(908 978)	-	(490 798)	(849 745)	-	(69 067)
Suporte tecnológico	(30 000)	-	(15 000)	(30 000)	-	(2 500)
Santander Totta Seguros, S.A.						
Serviços de gestão administrativa	145 289	-	26 555	40 598	-	40 598
Dividendos de 2019 pendentes de liquidação	-	-	(5 249 869)	-	-	-
Outras operações	-	-	(1 725)	-	-	(4 504)
Aegon Spain Holding, B.V.						
Dividendos de 2019 pendentes de liquidação	-	-	(5 464 150)	-	-	-
Aegon Santander Portugal Não Vida, S.A.						
Custos com o pessoal	-	-	851 364	-	-	729 024
Total	(37 995 877)	16 342 299	(13 406 542)	(35 648 480)	4 703 085	(2 634 104)

27. Gestão de Riscos da Atividade

A Companhia tem implementado um sistema de gestão de riscos que se centra num processo de governação baseado no modelo das três linhas de defesa, no qual estão claramente definidas as responsabilidades pela aceitação, gestão, monitorização e reporte dos riscos, permitindo assim à Companhia cumprir o seu principal objetivo, que passa essencialmente por acrescentar valor ao seu negócio.

Assim, a primeira linha de defesa é composta pelas unidades operacionais que assumem os riscos e são responsáveis pela sua gestão numa base diária. A segunda linha de defesa integra as funções de gestão de risco, *compliance* e atuarial, que colaboram com as unidades operacionais na gestão e controlo dos diversos riscos. Por último, a terceira linha de defesa, que tem como objetivo avaliar de forma independente a efetividade do modelo de governo, do sistema de gestão de risco e dos controlos implementados, é assegurada pela função de auditoria interna.

Neste âmbito, as principais responsabilidades atribuídas às funções mencionadas anteriormente são:

Função de gestão de risco:

- Coordenar a implementação de um sistema de governação que promova uma tomada de decisão adequada e fundamentada;
- Identificar, mensurar e monitorizar os riscos a que Companhia está exposta, incluindo as interligações entre eles e os riscos potenciais e emergentes;
- Promover a definição do apetite ao risco e tolerância e monitorizar o seu cumprimento;
- Produzir orientações para o desenvolvimento das estratégias e processos para identificação, mensuração, monitorização, gestão e reporte dos riscos da Companhia;
- Implementar e monitorizar o cumprimento de diversas políticas de risco;
- Produzir relatórios quantitativos e qualitativos de análise de risco, internos e externos, incluindo o relatório do exercício ORSA.

Função atuarial:

- Emitir parecer, dirigido ao Órgão de Administração, sobre a adequação do nível de provisionamento, da política global de subscrição e dos tratados de resseguro;
- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no referido cálculo;
- Assegurar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de risco, em especial, no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

Função de verificação do cumprimento (*compliance*):

- Exercer assessoria ao Órgão de Administração relativamente ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis;
- Avaliar o potencial impacto de eventuais alterações do enquadramento legal na atividade das Companhias;
- Identificar e avaliar o risco de incumprimento legal;
- Apoiar e acompanhar ações de auditoria externa e interna e efetuar e acompanhar as correções relativas a não conformidades;
- Promover e coordenar o processo de prevenção de branqueamento de capitais, assegurando o cumprimento da legislação;
- Assegurar o cumprimento das regras de conduta de mercado e dos normativos aplicáveis nesta matéria.

Função de auditoria interna:

- Elaborar e executar um plano anual de auditoria com enfoque na avaliação da eficácia dos sistemas de gestão de riscos e controlo interno;
- Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia;
- Verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares que regem a atividade;
- Elaborar e apresentar ao Órgão de Administração um relatório com uma síntese das principais deficiências detetadas nas ações de auditoria, que identifique as recomendações que foram seguidas.

No exercício da sua atividade, a Aegon Santander Portugal Vida identificou os seguintes riscos como aqueles aos quais poderá estar exposta:

a) Risco específico de seguro

Definido como o risco inerente à comercialização dos contratos de seguro, o risco específico de seguros reflete o facto de, no momento da subscrição da apólice, não ser possível estimar com certeza os custos reais efetivos que a Companhia terá que incorrer, por forma a assegurar o cumprimento integral de todas as responsabilidades assumidas, nem o momento em que estes ocorrerão. Estes riscos estão, principalmente, associados aos processos de desenho e tarifação de produtos, de subscrição, de provisionamento, de gestão de sinistros e de resseguro.

Da análise ao perfil de risco da Companhia, identificaram-se os seguintes riscos específicos de seguros: mortalidade, invalidez, despesas, descontinuidade, catastrófico e riscos de natureza não vida.

O risco de mortalidade, que é originado por um aumento da taxa de mortalidade, tem impacto em contratos de seguros que garantem capitais em caso de morte. Assim, com base na observação dos dados de carteira e de mercado, a Companhia efetua estudos de mortalidade que possibilitam definir pressupostos de projeção de *cash flows* futuros relativos ao comportamento da mortalidade esperada da sua carteira de responsabilidades. As tábuas de mortalidade utilizadas variam entre a GKM80 e a GKM95.

Por sua vez, o risco de invalidez, que representa as perdas associadas a diferenças nas taxas de invalidez reais face às esperadas, é avaliado à semelhança do que é efetuado para o risco de mortalidade, isto é, com base em estudos que visam a revisão regular dos pressupostos de invalidez.

O risco associado a variações nas despesas de gestão é capturado através da análise do risco de despesas. Este risco é monitorizado através do acompanhamento regular da estrutura de custos utilizada em processos de tarifação, projeção de *cash flows*, etc. e aferido com base na sua comparação com a estrutura de custos reais. São adicionalmente efetuadas análises de sensibilidade, por forma a averiguar o seu impacto no capital da Companhia.

O risco de cessação do pagamento de prémios e de anulação de apólices é capturado no risco de descontinuidade. A Companhia monitoriza a evolução da taxa de anulação de modo a estimar o impacto das anulações no valor da carteira. Adicionalmente são realizadas análises de sensibilidade a variações na taxa de anulação por forma a aferir o nível de exposição a este risco.

Os eventos extremos ou irregulares, cujos efeitos não são suficientemente capturados nos outros riscos específicos de seguro, são incluídos no âmbito do risco catastrófico. Normalmente decorrem de um evento específico com impacto em diversos tomadores de seguros, devido a um acréscimo dos diferentes fatores de risco em resultado de um evento de contágio, por um curto período de tempo.

A última categoria de risco específico de seguros que a Companhia se encontra exposta diz respeito aos riscos relacionados com as coberturas complementares de desemprego e doenças graves.

Estes riscos são geridos com base nas políticas de subscrição, tarifação e desenvolvimento de produtos, resseguro e provisões técnicas e no documento *Estratégia de Risco e Tolerância*, onde se estabelecem os limites de consumo de capital por categoria de risco.

Assim, a Política de Subscrição pretende assegurar que a Companhia mantém práticas de subscrição consistentes com o perfil de risco definido pelo Órgão de Administração, enquanto a Política de Tarifação e Desenvolvimento de Produtos contempla os controlos definidos para assegurar a suficiência de prémios, incluindo a identificação e incorporação nos prémios de elementos como opções e garantias, comportamento de tomadores, riscos de investimentos, liquidez e estrutura de resseguro prevista.

Para tal, existem procedimentos internos definidos que estabelecem as regras a verificar na aceitação de riscos. Estas regras têm por base análises estatísticas efetuadas a vários indicadores da carteira, de forma a estabelecer o melhor preço possível face ao preço do risco. É também considerada a informação disponibilizada pelos resseguradores da Companhia. A adequação da tarifa é testada através de técnicas atuariais de projeção de *cash flows*, enquanto a rentabilidade de cada produto é monitorizada anualmente.

A Política de Provisões Técnicas tem como principal objetivo assegurar que as provisões técnicas da Companhia representam, a qualquer momento, o valor atual das responsabilidades futuras assumidas por si no decurso da sua atividade. Como tal, apresenta as regras e controlos necessários ao processo de modo a dotar a Companhia de um nível de provisionamento adequado e suficiente.

Assim, a Companhia constitui provisões de acordo com a tipologia dos produtos, tendo por base estimativas e pressupostos que são definidos através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos. O nível de adequação das estimativas das responsabilidades da atividade da Companhia é revisto anualmente e, caso se verifique um nível de insuficiência, é imediatamente reconhecida uma provisão adicional, por forma a cobrir o valor atual dos *cash flows* futuros esperados (sinistros, custos e comissões).

Por último, a Política de Resseguro inclui os controlos definidos para garantir que os resseguradores selecionados são adequados e que não existe uma excessiva concentração por contraparte, permitindo assim cumprir com o principal objetivo do resseguro, que é limitar o valor das perdas associadas a sinistros de grandes dimensões, tanto numa ótica individual, para os casos em que os limites das indemnizações são elevados, bem como na possibilidade de se verificar uma única ocorrência com impacto em múltiplos tomadores de seguro.

A Companhia celebra tratados de resseguro por forma a limitar os custos resultantes do aumento da sinistralidade no conjunto da carteira, apesar das exposições individuais estarem dentro dos limites internos definidos. No que diz respeito aos tratados de resseguro que a Companhia dispõe atualmente para mitigação do risco específico de seguro intrínseco ao seu negócio, estes podem ser agrupados em dois conjuntos distintos - os tratados já existentes e os que transitaram na sequência da migração da carteira da Eurovida.

Um tratado de *quota-share* e um *surplus* facultativo cobrem os riscos de morte e invalidez de responsabilidades de seguros relativos às apólices transferidas aquando da constituição da Companhia, isto é, apólices emitidas até 31 de dezembro de 2014. Um tratado *surplus* e um *excess of loss* catastrófico aplica-se às coberturas de morte e invalidez relativas ao novo negócio iniciado a partir de 1 de janeiro de 2015. Os riscos específicos de seguros de não vida que resultam das coberturas complementares de desemprego e doenças graves estão ressegurados através de dois tratados *quotashare*, um por cada tipo de cobertura.

Nos tratados de resseguro que cobrem as responsabilidades migradas da Eurovida incluem-se a cobertura do risco de morte, que se encontra ressegurada por um tratado *surplus*. Existe um tratado de resseguro *quota-share*, na sequência do acordo celebrado com a Scor em 2013, onde a Eurovida cedeu 95% dos riscos de mortalidade e de invalidez. Adicionalmente, existe um tratado *quota-share* para apenas um produto vindo da Eurovida. A cobertura de assistência encontra-se ressegurada através de um *quota-share*. Finalmente, a cobertura complementar de doenças graves está ressegurada através de um tratado *quotashare*.

As principais características dos tratados de resseguro estão resumidas na tabela que se segue:

NOME DO TRATADO	TIPO DE TRATADO	RETENÇÃO DA COMPANHIA	LIMITE DO TRATADO
Vida Risco 2014	Proporcional <i>Quota-Share</i>	69%	362 319 € (*)
Vida Risco 2014 Facultativo	Proporcional <i>Surplus Facultativo</i>	362 319 € (*)	2 500 000 €
Vida Risco 2015	Proporcional <i>Surplus</i>	45 000 € (*)	2 000 000 €
Vida Risco CAT	Não proporcional <i>Excess of Loss</i>	135 000 €	10 000 000 €
Desemprego	Proporcional <i>Quota-Share</i>	0%	20 400 € (*)
Doenças graves	Proporcional <i>Quota-Share</i>	30%	1 000 000 € (*)
Vida (apólices ex-Eurovida)	Proporcional <i>Surplus</i>	75 000 € (*)	1 000 000 €
Scor (apólices ex-Eurovida)	Proporcional <i>Quota-Share</i>	5%	-
Preditivo (apólices ex-Eurovida)	Proporcional <i>Quota-Share</i>	50%	-
Europ Assistance (apólices ex-Eurovida)	Proporcional <i>Quota-Share</i>	0%	-
Doenças graves (apólices ex-Eurovida)	Proporcional <i>Quota-Share</i>	50%	-

(*) por pessoa segura/sinistro

No quadro seguinte apresentam-se os resultados obtidos nas análises de sensibilidade aos custos com sinistros líquidos de resseguro referentes às coberturas de mortalidade e de invalidez:

EUROS					
RISCOS (2020)	BASE	SENS +5%	SENS -5%	SENS +5PP	SENS -5PP
Mortalidade	5 600 461	6 752 432	4 892 140	9 231 885	4 892 140
Invalidez	2 405 151	2 899 872	2 100 959	3 964 688	2 100 959

EUROS					
RISCOS (2019)	BASE	SENS +5%	SENS -5%	SENS +5PP	SENS -5PP
Mortalidade	3 713 246	4 253 491	3 542 759	5 465 427	3 542 759
Invalidez	1 708 830	1 957 450	1 630 373	2 515 181	1 630 373

As sensibilidades apresentadas são aplicadas diretamente à tábua de mortalidade, que foi calibrada com base na sinistralidade verificada nas coberturas de morte e invalidez.

b)

Risco de mercado

O risco de mercado contempla os riscos decorrentes de variações adversas no valor dos ativos ou passivos relacionados com alterações nos mercados financeiros, em especial pelas variações nos mercados de capitais, cambiais, imobiliários e de taxas de juro.

Como tal, o conjunto dos riscos de mercado inclui o risco de *spread*, o risco de taxa de juro, o risco acionista, o risco imobiliário, o risco cambial, o risco de concentração e os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados.

A Companhia definiu no âmbito do seu sistema de gestão de riscos uma Política de Investimentos. Esta política rege-se por um elevado grau de prudência, que se traduz em baixos níveis de aceitação de risco máximo e pela exigência de elevados níveis de diversificação. Adicionalmente, refira-se que a Companhia não se encontra exposta ao risco acionista, ao risco imobiliário, ao risco cambial nem aos riscos de derivados.

O Comité de Risco tem como responsabilidade a análise da adequação da estratégia de investimentos à atividade e ao apetite ao risco da Companhia. Adicionalmente verifica a conformidade das decisões operativas tomadas, a evolução da carteira de investimentos e monitoriza a atividade relacionada com a sua gestão. Além disso, controla os níveis dos riscos de mercado com base na definição e implementação de ações de redução, mitigação ou transferência, caso se verifique necessário.

O justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras foi determinado de acordo com o definido na IFRS 13, em que os ativos financeiros podem ser valorizados ao justo valor segundo os seguintes níveis:

- Nível 1 – Justo valor determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo;
- Nível 2 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro;
- Nível 3 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização não suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Os quadros seguintes apresentam a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

EUROS					
2020	VALOR DE MERCADO			TOTAL VALOR DE MERCADO	VALOR DE BALANÇO
	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3		
Ativos financeiros disponíveis para venda	73 832 548	-	-	73 832 548	73 832 548
Total	73 832 548	-	-	73 832 548	73 832 548

EUROS					
2019	VALOR DE MERCADO			TOTAL VALOR DE MERCADO	VALOR DE BALANÇO
	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3		
Ativos financeiros disponíveis para venda	67 298 975	-	-	67 298 975	67 298 975
Total	67 298 975	-	-	67 298 975	67 298 975

Risco cambial

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao euro. Todos os ativos e passivos da Companhia são valorizados em euros, como tal a exposição a este risco é inexistente.

Risco acionista

O risco acionista resulta do nível ou volatilidade dos preços de mercado de capitais. De referir que, de acordo com a Política de Investimentos, a Companhia não está exposta a este risco. A Companhia apenas detém uma participação residual valorizada ao custo num agrupamento complementar de empresas, a Aegon AIE.

Risco imobiliário

A volatilidade dos preços do mercado imobiliário é capturada através do risco imobiliário. Como referido, a Companhia não se encontra exposta a este tipo de risco.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro apresenta-se em exposições, tanto a ativos como a passivos, cujo valor seja sensível a alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Analisando os ativos da Companhia, constata-se que este risco se encontra apenas nas obrigações que esta detém, em especial nos títulos que pagam cupões com base em taxas variáveis. Enquanto, do lado dos passivos, este risco é residual.

O quadro que se segue apresenta a evolução da exposição da Companhia ao risco de taxa de juro entre 31 de dezembro de 2020 e 2019:

EUROS				
	2020		2019	
	VALOR	PROPORÇÃO	VALOR	PROPORÇÃO
Obrigações de taxa fixa	70 163 158	95%	65 290 275	97%
Obrigações de taxa variável	3 669 389	5%	2 008 699	3%
Total	73 832 548	100%	67 298 975	100%

O cenário que poderá implicar uma perda de valor dos ativos financeiros é o de subida das taxas de juro. Este efeito pode ser verificado no quadro seguinte, onde estão apresentadas as sensibilidades dos ativos financeiros disponíveis para venda a alterações nas taxas de juro:

EUROS							
2020	-200 BP	-100 BP	-50 BP	CENÁRIO BASE	+50 BP	+100 BP	+200 BP
Ativos financeiros disponíveis para venda	77 896 219	75 864 383	74 848 466	73 832 548	72 816 630	71 800 712	69 768 876
Impacto	4 063 672	2 031 836	1 015 918	-	(1 015 918)	(2 031 836)	(4 063 672)

EUROS							
2019	-200 BP	-100 BP	-50 BP	CENÁRIO BASE	+50 BP	+100 BP	+200 BP
Ativos financeiros disponíveis para venda	71 585 381	69 442 178	68 370 576	67 298 975	66 227 373	65 155 771	63 012 568
Impacto	4 286 406	2 143 203	1 071 602	-	(1 071 602)	(2 143 203)	(4 286 406)

Risco de *spread*

O risco de *spread* refere-se à parte do risco dos ativos que é explicada pela sensibilidade do valor dos ativos a alterações no nível ou volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os *spreads* de créditos são monitorizados periodicamente, de acordo com a Política de Investimentos.

Risco de concentração

Este risco surge por falta de diversificação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentração em setores de negócio ou regiões geográficas. Resulta da volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor.

Por ser um risco plenamente diversificável, a Companhia definiu limites relativos às diferentes categorias dos ativos e contrapartes na Política de Investimentos para reduzir a sua exposição.

À data de 31 de dezembro de 2020 e 2019, a carteira de ativos financeiros por setores de atividade apresentava a seguinte composição:

SETOR DE ATIVIDADE	EUROS			
	2020		2019	
	VALOR DE BALANÇO	PESO (%)	VALOR DE BALANÇO	PESO (%)
Governmental	26 029 301	35,25%	24 060 425	35,75%
Financeiro	24 891 859	33,71%	16 894 475	25,10%
Utilities	7 253 679	9,82%	6 076 407	9,03%
Asset backed securities	4 627 565	6,27%	4 664 728	6,93%
Energia	2 717 471	3,68%	536 894	0,80%
Consumo, cíclico	2 015 555	2,73%	2 006 282	2,98%
Tecnologia	1 436 018	1,94%	1 447 255	2,15%
Multinacional	1 365 150	1,85%	4 902 160	7,28%
Industrial	1 086 264	1,47%	1 050 426	1,56%
Infraestrutura	796 797	1,08%	797 212	1,18%
Materiais básicos	617 052	0,84%	1 183 382	1,76%
Comunicações	565 274	0,77%	1 605 961	2,39%
Consumo, não cíclico	430 563	0,58%	2 073 368	3,08%
Total	73 832 548	100%	67 298 975	100%

c) Risco de liquidez

O risco relativo à possibilidade da Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das responsabilidades para com os tomadores de seguros e outros credores, à medida que elas se vençam, traduz-se no risco de liquidez.

Por forma a assegurar um adequado perfil de liquidez dos seus ativos, a Política de Investimentos apresenta um conjunto de requisitos/limites que a carteira de investimentos deve apresentar. A Companhia monitoriza regularmente as suas responsabilidades de tesouraria face aos seus fluxos de entrada de caixa, ajustando a sua posição de acordo as suas necessidades/excedentes de capital mediante a realização de investimentos.

A análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros à data de 31 de dezembro de 2020 e 2019 está apresentada no seguinte quadro:

							EUROS	
2020	ATÉ 3 MESES	DE 3 MESES A 1 ANO	DE 1 ANO A 3 ANOS	DE 3 ANOS A 5 ANOS	SUPERIOR A 5 ANOS	SEM MATURIDADE DEFINIDA	TOTAL	
Ativo								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	16 342 299	16 342 299	
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 062 236	4 720 742	24 545 121	24 184 937	19 319 511	-	73 832 548	
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3 163 355	-	-	-	-	-	3 163 355	
Total	4 225 591	4 720 742	24 545 121	24 184 937	19 319 511	16 342 299	93 338 201	
Passivo								
Outros passivos financeiros								
Depósitos recebidos de resseguradores	4 180 968	-	-	-	-	-	4 180 968	
Outros credores por operações de seguros e outras operações								
Contas a pagar por operações de seguro directo	3 286 043	-	-	-	-	-	3 286 043	
Contas a pagar por operações de resseguro	6 382 453	-	-	-	-	-	6 382 453	
Contas a pagar por outras operações	542 547	-	-	-	-	10 714 019	11 256 566	
Total	14 392 011					10 714 019	25 106 030	

							EUROS	
2019	ATÉ 3 MESES	DE 3 MESES A 1 ANO	DE 1 ANO A 3 ANOS	DE 3 ANOS A 5 ANOS	SUPERIOR A 5 ANOS	SEM MATURIDADE DEFINIDA	TOTAL	
Ativo								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	4 703 085	4 703 085	
Ativos financeiros disponíveis para venda	4 144 610	23 774 221	20 899 684	7 195 109	11 285 350	-	67 298 975	
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 887 045	-	-	-	-	-	2 887 045	
Total	7 031 654	23 774 221	20 899 684	7 195 109	11 285 350	4 703 085	74 889 104	
Passivo								
Outros passivos financeiros								
Depósitos recebidos de resseguradores	6 044 721	-	-	-	-	-	6 044 721	
Outros credores por operações de seguros e outras operações								
Contas a pagar por operações de seguro directo	3 512 883	-	-	-	-	-	3 512 883	
Contas a pagar por operações de resseguro	3 058 126	-	-	-	-	-	3 058 126	
Contas a pagar por outras operações	246 588	-	-	-	-	-	246 588	
Total	12 862 319						12 862 319	

Os valores dos depósitos recebidos de resseguradores foram considerados com maturidade até 3 meses, dado que os mesmos são recalculados numa base trimestral. Ver Nota 23.

Os dividendos pendentes de liquidação registados no passivo em 2020 foram considerados com maturidade indefinida. Ver Nota 24.

d)

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes.

Analisando as exposições da Companhia, verifica-se que este risco se encontra principalmente na carteira de investimentos, empresas de resseguro e clientes. Como tal, a Companhia tem definidos limites de exposição máxima por emissor e *rating* na sua Política de Investimentos. Em paralelo, na Política de Resseguro da Companhia estão estabelecidos os limites máximos de exposição por resseguradora.

Assim, na escolha dos resseguradores e dos emissores de valores mobiliários são tidos em consideração os *ratings* e monitorizada, periodicamente, a evolução ao longo do ano.

A exposição da Companhia ao risco de crédito por *rating* do emitente, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontra-se no quadro que se segue:

EUROS						
2020	AAA	AA	A	BBB	SEM RATING	TOTAL
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	16 342 299	-	-	16 342 299
Ativos financeiros disponíveis para venda	8 526 367	5 200 936	36 415 680	23 689 565	-	73 832 548
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	3 163 355	3 163 355
	8 526 367	5 200 936	52 757 978	23 689 565	3 163 355	93 338 201

EUROS						
2019	AAA	AA	A	BBB	SEM RATING	TOTAL
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	4 703 085	-	-	4 703 085
Ativos financeiros disponíveis para venda	12 227 999	7 885 002	24 610 438	22 575 535	-	67 298 975
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	2 887 045	2 887 045
	12 227 999	7 885 002	29 313 523	22 575 535	2 887 045	74 889 104

Os quadros seguintes apresentam os *ratings* atribuídos a cada um dos resseguradores e a sua participação nos tratados de resseguro:

RATING			
RESSEGURADOR	S&P	MOODY'S	FITCH
AXA	AA-	Aa3	-
Europ Assistance	-	Baa1	A-
GenRe	AA+	Aa1	-
HannoverRe	AA-	-	-
MapfreRe	A+	-	-
MunichRe	AA-	Aa3	AA-
Nacional	A	-	-
PartnerRe	A+	-	-
RGA	AA-	-	-
SCOR SE	AA-	Aa3	A+
SwissRe	AA-	Aa3	-

PARTICIPAÇÃO

RESSEGURADOR	VIDA RISCO 2014	VIDA RISCO 2014 FAC	VIDA RISCO 2015	VIDA RISCO CAT	DESEMPREGO (1)		DOENÇAS GRAVES	VIDA (APÓLICES EX-EUROVIDA)	SCOR (APÓLICES EX-EUROVIDA)	PREDITIVO (APÓLICES EX-EUROVIDA)	EUROP ASSISTANCE (APÓLICES EX-EUROVIDA)	DOENÇAS GRAVES (APÓLICES EX-EUROVIDA)
					ATÉ FINAL 2019	A PARTIR 2020						
AXA	-	-	-	-	75,50%	100,00%	-	-	-	-	-	-
Europ Assistance	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	-
GenRe	49,68%	100,00%	-	50,00%	-	-	-	10,00%	-	-	-	-
HannoverRe	-	-	-	-	-	-	-	20,00%	-	-	-	100,00%
MapfreRe	-	-	10,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MunichRe	5,89%	-	35,00%	-	-	-	100,00%	20,00%	-	-	-	-
Nacional	-	-	15,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PartnerRe	28,21%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RGA	-	-	20,00%	30,00%	24,50%	-	-	20,00%	-	-	-	-
SCOR SE	-	-	20,00%	-	-	-	-	-	100,00%	-	-	-
SwissRe	16,22%	-	-	20,00%	-	-	-	30,00%	-	100,00%	-	-
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

(1) contratos subscritos

No quadro seguinte é apresentada a comparação da exposição da Companhia à dívida pública por país entre a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

EMITENTE	EUROS			
	2020		2019	
	VALOR DE BALANÇO	PESO	VALOR DE BALANÇO	PESO
Portugal	11 086 597	40,66%	8 918 677	37,07%
Holanda	6 410 882	23,51%	6 532 392	27,15%
Polónia	3 002 357	11,01%	3 063 824	12,73%
Espanha	2 317 455	8,50%	2 339 118	9,72%
Itália	2 150 936	7,89%	2 127 544	8,84%
Républica Checa	1 234 942	4,53%	-	-
Alemanha	1 061 075	3,89%	1 078 870	4,48%
	27 264 243	100,00%	24 060 425	100,00%

Por último, em 2019, a Companhia detinha ainda títulos emitidos por outros emissores públicos, nomeadamente pelo European Investment Bank, cujo valor de balanço ascendia a 3,6 milhões de euros. Posição extinta em 2020.

e) Risco operacional

O risco operacional que resulta da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, pode ser subdividido nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade ou falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

As principais medidas de mitigação do risco operacional existentes na Companhia são:

- Existência de um Código de Conduta;
- Existência de manuais de procedimentos;
- Implementação de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e aos sistemas de informação;
- Definição e implementação de procedimentos de gestão de recursos humanos;
- Formação às áreas que interagem diretamente com os Clientes;
- Implementação e documentação de um plano de recuperação em caso de catástrofe e realização periódica de testes e simulações ao respetivo plano;
- Implementação e documentação de um plano de continuidade de negócio, bem como de procedimentos que permitam a recuperação das atividades e funções de negócio críticas;
- Implementação de novos mecanismos de análise da relação e fluxo de informação com entidades subcontratadas, nomeadamente no que respeita a requisitos decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Por forma a assegurar que o sistema de controlo interno apresenta um nível de robustez suficiente para minimizar a ocorrência de perdas financeiras originadas, direta ou indiretamente, pelos riscos atrás mencionados, foram definidos os responsáveis pelos diferentes processos.

Assim, a Companhia dispõe de uma ferramenta que possibilita ao responsável por cada processo reportar, trimestralmente, a informação relevante referente aos controlos operacionais e indicadores de controlo e efetuar a autoavaliação relativamente ao risco que cada atividade representa. Posteriormente, a área de controlo interno analisa a informação reportada, produz relatórios e, caso se justifique, emite recomendações, que são analisadas com o responsável pelos processos de modo a definir planos de ação, que também são monitorizados.

Adicionalmente, a Companhia mantém um registo de perdas operacionais, no qual são registadas as perdas financeiras mais relevantes, permitindo, desta forma, monitorizar o risco operacional e possibilitando implementar medidas corretivas ou definir novos controlos, que evitem ou reduzam a probabilidade de que tais incidentes ocorram no futuro.

Por último, integrado no âmbito do risco operacional, encontra-se o risco legal, que engloba, entre outros, o risco que decorre da exposição da Companhia a coimas ou outras penalidades que resultem de ações de supervisão.

Para além das medidas mencionadas anteriormente, a Companhia dispõe das seguintes medidas de mitigação do risco legal:

- Existência/formalização de diversas políticas transversais a toda a Companhia, em matéria de prevenção da fraude, subscrição ou gestão de sinistros, nas quais o risco legal é especificamente abordado;
- Formação específica referente à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e acompanhamento de controlos efetuados pelo distribuidor;
- Existência de procedimentos formais para a monitorização do cumprimento de diversos prazos legais a que a Companhia se encontra sujeita;
- Implementação de mecanismos de monitorização do cumprimento das regras decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados, de modo a mitigar riscos legais e aplicação de coimas;
- Implementação de regras decorrentes do disposto na Diretiva de Distribuição de Seguros.

f)

Risco reputacional

O risco reputacional pode ser definido como o risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas ou entidades de supervisão, assim como do público em geral. Este risco pode ser considerado como um risco que resulta da ocorrência de outros riscos, mais do que um risco autónomo.

A Companhia tem plena consciência da importância da sua imagem no mercado, bem como dos nomes e marcas que lhe estão associados, sendo a gestão deste risco uma preocupação constante.

Apresentam-se algumas medidas que permitem mitigar este risco:

- A implementação de um Código de Conduta, que regula um conjunto de comportamentos, entre os quais a comunicação com as entidades supervisoras, comunicação social e utilização de informação confidencial, entre outros aspetos;
- Existência de processos para o lançamento e aprovação de produtos, e respetiva documentação pré-contratual, contratual e publicitária/comercial;
- No que respeita a temas que poderão ter impacto na relação com entidades externas e com o mercado, a Companhia conta com o suporte de uma sociedade de advogados, no sentido de assegurar a conformidade face aos requisitos regulamentares e legais;
- Constituição de uma função autónoma de gestão de reclamações;
- Nomeação de um provedor do cliente;
- Publicação de uma política de tratamento de clientes;
- Monitorização dos níveis de serviço nas respostas a clientes e a entidades de supervisão;
- Implementação de uma política de proteção de dados;
- Implementação de uma política de prevenção de branqueamento de capitais;
- Nomeação de um *Data Protection Officer* como meio de assegurar a conformidade e a proteção dos dados, com destaque para os dados de clientes, incluindo dados sensíveis.

g)

Risco estratégico

O risco estratégico assume relevância quando a Companhia se depara com a complexidade de avaliar o futuro, ou seja, definir uma estratégia. Cada decisão será sempre acompanhada de certos limites de risco. Os diferentes fatores externos, como os concorrentes, a situação económica, os clientes ou os fornecedores, são essenciais na definição de uma estratégia e na análise do risco que esta pode envolver. A análise do risco estratégico integra mecanismos de crescimento, oportunidade e competitividade. Este risco tem por base decisões que podem construir ou destruir o negócio.

Assim, a Companhia define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados ao nível do Conselho de Administração, por forma gerir este risco. As decisões estratégicas encontram-se devidamente suportadas e são sempre avaliadas do ponto de vista de exigência de custos e capital, necessários à sua prossecução.

28. Solvência

Os objetivos da Companhia são claros no que se refere aos requisitos de capital, privilegiando-se a manutenção de rácios de solvência robustos, como indicadores de uma situação financeira estável. A Companhia gere os requisitos de capital numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco. Durante o decorrer do ano de 2020, a Companhia desenvolveu os diversos processos respeitantes ao regime de Solvência II, tendo por base o definido na Lei n.º 147/2015, de 9 de Setembro.

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital a 31 de dezembro de 2020.

O rácio de solvência a 31 de dezembro de 2020 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia durante o mês de abril de 2021.

29. Eventos subsequentes

Tendo em conta o disposto na IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

Anexo I

EUROS

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS					VALOR DE BALANÇO
DESIGNAÇÃO	VALOR NOMINAL	PREÇO MÉDIO DE AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO	UNITÁRIO (INCLUI JUROS DECORRIDOS)	TOTAL
Títulos nacionais					
Dívida pública					
PORTUGAL 4,125% 14/04/2027 (9441)	2 600 000	127,2	3 307 980	131,0	3 405 653
PORTUGAL 4,95% 25/10/2023 (6756)	2 100 000	123,7	2 597 905	116,6	2 449 474
PORTUGAL 2,875% 21/07/2026 (8653)	1 500 000	98,5	1 477 850	119,4	1 791 119
PORTUGAL 2,2% 17/10/2022 (8912)	1 230 000	106,0	1 303 623	105,7	1 300 295
PORTUGAL 3,85% 15/04/2021 (8913)	1 090 000	112,0	1 220 780	104,0	1 133 714
PORTUGAL 1,95% 15/06/2029 (9596)	850 000	116,7	991 525	118,4	1 006 342
Outros emissores					
METRO DE LISBOA 4.799% 07/12/2027 (6146)	600 000	137,6	825 300	132,8	796 797
Títulos estrangeiros					
Ações					
PARTICIPACIONES AEGON AIE (6820)	100	100	100	100	100
Dívida pública					
HOLANDA 1,75% 15/07/2023 (8406)	5 000 000	108,5	5 427 400	107,1	5 355 114
ESPAÑA 2,75% 31/10/2024 (8339)	2 050 000	111,6	2 288 468	113,0	2 317 455
POLONIA 3,375% 09/07/2024 (7587)	1 780 000	117,1	2 083 685	114,7	2 041 431
ITALIA 0,65% 15/10/2023 (9181)	1 400 000	99,3	1 389 934	102,9	1 440 957
ALEMANIA 1,5% 15/02/2023 (8419)	1 000 000	106,9	1 068 700	106,1	1 061 075
HOLANDA 2,25% 15/07/2022 (8420)	1 000 000	111,3	1 112 700	105,6	1 055 768
POLONIA 3% 15/01/2024 (8997)	850 000	115,0	977 432	113,1	960 925
FLO - ITALIA 0,427% 15/07/2023 (8980)	700 000	100,4	702 821	101,4	709 979
CEZCO 4,875 % 16/4/2025 (6642)	1 000 000	121,2	1 212 000	123,5	1 234 942
Outros emissores					
NATWEST 1,00% 28/05/2024 (9545)	3 500 000	102,3	3 580 255	103,9	3 635 783
CALL - CEZ AS 0,875% 02/12/2026 (9683)	2 300 000	99,4	2 287 310	102,3	2 353 464
CALL - JPM 0,625% 25/01/2024 (9439)	2 200 000	101,9	2 240 960	102,6	2 256 547
GOLDMAN SACHS 2.5% 18/10/2021 (8375)	2 000 000	109,5	2 190 600	102,8	2 055 957
WELLS FARGO 0,5% 26/04/2024 (9503)	2 000 000	100,7	2 014 208	101,7	2 034 402
CALL - ING GROEP 0,1% 03/09/2025 (9755)	2 000 000	99,5	1 989 240	100,3	2 006 392
MORGAN STANLEY 1,75% 11/03/2024 (9195)	1 600 000	104,6	1 673 920	107,1	1 713 830
CA 0,5% 24/06/2024 (9822)	1 600 000	100,0	1 600 496	102,1	1 633 972
EDF 3,875% 18/01/2022 (8180)	1 500 000	117,9	1 768 890	107,9	1 618 956
APPLE 1% 10/11/2022 (8401)	1 400 000	103,3	1 446 408	102,6	1 436 018
CAF 0,625% 20/11/2026 (9689)	1 350 000	100,5	1 357 290	101,1	1 365 150
JEFFERIES 1,00% 19/07/2024 (9535)	1 165 000	100,1	1 166 483	102,2	1 190 654
BP CAPITA 2,213% 25/09/2026 (9842)	1 000 000	112,3	1 122 590	113,0	1 130 121
CALL -MAERSK 1,75% 16/03/2026 (9544)	1 000 000	104,4	1 044 160	108,6	1 086 264
ENI SPA 1,25% 18/05/2026 (9926)	1 000 000	106,6	1 065 540	106,8	1 068 374
VATTENFALL 6,25% 17/03/2021 (6873)	1 000 000	131,7	1 317 400	106,2	1 062 236
BLACKSTONE 1,00% 05/10/2026 (9483)	1 000 000	103,9	1 039 190	105,3	1 052 724
POPULAR 1,00% 03/03/2022 (8582)	1 000 000	100,0	1 000 000	102,5	1 024 911
SANTANDER 0,75% 09/09/2022 (8530)	1 000 000	99,4	993 500	102,2	1 021 912
BANCO SABADELL 0,875% 12/11/2021 (8531)	1 000 000	99,4	994 200	101,2	1 012 095
CA 1,375% 13/03/2025 (9693)	900 000	105,4	948 150	106,6	959 749
CALL -JPMORGAN 1,09% 11/03/27 (9461)	900 000	105,3	947 610	105,9	953 019
DAIMLER 1,50% 09/02/2027 (9644)	800 000	107,6	860 696	108,9	871 433
EDF 4,125% 25/03/2027 (9645)	600 000	128,0	767 904	128,6	771 376
BPCE 1% 01/04/2025 (9691)	700 000	103,1	721 427	104,7	732 709
CAIXABANK 0,625% 01/10/2024 (9616)	700 000	99,9	699 321	101,8	712 564
CALL - UBS 0,25% 10/01/2022 (9209)	700 000	99,4	695 618	100,9	706 000
CALL - RENAULT 1,00% 17/05/2023 (9338)	620 000	100,0	619 876	102,0	632 540
CALL - MERLIN 2,375% 23/05/2022 (8927)	600 000	106,0	635 820	104,2	625 419
CALL - GLENORE 18/01/2022 (8965)	600 000	103,3	619 980	102,8	617 052
NATIONWID 0,75% 26/10/2022 (8991)	600 000	102,2	613 200	102,3	613 960
CALL - AT&T 1,45% 01/06/2022 (8925)	550 000	103,1	567 116	102,8	565 274
BANK OF AMERICA 0,75% 26/07/2023 (9178)	550 000	99,8	548 790	102,6	564 331
REPSOL 3,625% 07/10/2021 (8235)	500 000	115,3	576 600	103,8	518 976
CALL - UNIBAIL 1,00% 27/02/2027 (9643)	500 000	104,4	521 920	103,0	514 893
CAJAMAR 1,25% 26/01/2022 (9024)	500 000	103,2	516 000	102,8	514 236
BMW 1,00% 15/02/2022 (8550)	500 000	100,0	499 770	102,3	511 582
RABOBANK 0,25% 30/10/2026 (9688)	500 000	99,4	497 185	101,9	509 517
CALL - HITACHI 0,125% 29/11/2022 (9677)	510 000	99,7	508 536	99,7	508 291
NAB 2,25% 06/06/2025 (9363)	390 000	110,3	430 108	112,9	440 451
CALL - ANHEUSER- 1,15% 22/01/2027 (9250)	400 000	105,4	421 572	107,6	430 563
BANCO SABADELL 1,75% 10/05/2024 (9519)	300 000	101,7	305 208	104,4	313 130
RED ELECTRICA 1% 21/04/2026 (8607)	200 000	99,6	199 206	106,4	212 704
MS 1,875% 30/03/2023 (9339)	200 000	104,5	208 982	106,0	211 976
Total					73 832 648

Anexo II

EUROS

DESENVOLVIMENTO DA PROVISÃO PARA SINISTROS RELATIVA A SINISTROS OCORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DOS SEUS REAJUSTAMENTOS
(CORREÇÕES)

RAMOS	PROVISÃO PARA SINISTROS EM 31/12/2019	CUSTOS COM SINISTROS* MONTANTES PAGOS NO EXERCÍCIO	PROVISÃO PARA SINISTROS* EM 31/12/2020	REAJUSTAMENTOS
	(1)	(2)	(3)	(3)+(2)-(1)
Vida	15 858 059	6 984 409	7 246 752	(1 626 898)
(*) Sinistros ocorridos em anos anteriores				



03

RELATÓRIO
E PARECER
DO CONSELHO
FISCAL



RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 2020

O presente relatório da atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2020, bem como o Parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Companhia), da responsabilidade e apresentados pelo Conselho de Administração, são emitidos em obediência ao disposto no art.º 420, n.º 1, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

RELATÓRIO ANUAL

As doze reuniões que o Conselho Fiscal efetuou relacionadas designadamente com o acompanhamento da atividade e com as contas de 2020 da Companhia, tiveram a participação de todos os seus membros, tendo cinco delas contado com a presença do Administrador Delegado, do Diretor Financeiro e de representantes do Revisor Oficial de Contas da Companhia. Para além dessas reuniões, e independentemente do trabalho realizado por cada um dos seus membros para efeitos da análise da documentação disponibilizada e do acompanhamento da situação financeira e da atividade e modelo organizacional da Companhia, realizaram-se contactos pontuais sempre que as circunstâncias o justificaram.

O Conselho Fiscal participou, através de meios telemáticos, na reunião do Conselho de Administração em que este órgão apreciou e deliberou sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2020 a submeter à aprovação da Assembleia Geral, bem como na reunião deste órgão em que foram apreciados e aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2019.

O Conselho Fiscal, para além das reuniões, ainda manteve contactos, durante o ano, com pessoal dirigente da Companhia, bem como com os representantes do Revisor Oficial de Contas.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas e que constam do seu regulamento, o Conselho Fiscal desenvolveu, durante o ano de 2020, várias atividades de que se destacam as que de seguida se elencam.

Foi feito o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios da Companhia ao longo do ano, mediante a leitura das actas das reuniões do Conselho de Administração, da informação mensal sobre a atividade e resultados e de outra documentação relevante, bem como através dos contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.



Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis bem como das instruções emanadas pela ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, não tendo sido detetadas situações de incumprimento.

Foi, designadamente, prestada especial atenção ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, à política de gestão de capital, aos princípios, procedimentos e linhas de reporte que compõem o sistema de governação, ao relatório anual de *compliance* e aos relatórios da auditoria interna.

Foi acompanhada a incorporação, ocorrida no final de 2019, do ramo de atividade adquirido à Eurovida, Companhia de Seguros de Vida, S.A. (atualmente fusionada com a Santander Totta Seguros), composto por apólices de seguro de vida risco.

Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na elaboração da informação financeira anual a fim de ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados.

Foram analisados e debatidos com a Administração e responsáveis da Companhia o relatório de gestão bem como as demonstrações financeiras, pelo que o Conselho Fiscal: (i) entende que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação veiculada naqueles documentos foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo, posição financeira e resultados da Companhia e (ii) salienta que naquela informação se inclui a convicção do Conselho de Administração de que, atenta a forma como a Companhia reagiu aos desafios introduzidos pela pandemia Covid-19, esta está bem preparada para absorver a disrupção adicional causada pela pandemia e continuar a apoiar os clientes e a comunidade.

Foram debatidas com os representantes do Revisor Oficial de Contas as questões fundamentais decorrentes da revisão legal das contas, no âmbito do acompanhamento da forma como a mesma se desenvolveu, tendo-se considerado que essa revisão foi realizada com total independência, e foram apreciados o Relatório Adicional e a Certificação Legal das Contas, emitidos nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, documentos que mereceram o acordo do Conselho. Foram, ainda, analisados os pedidos de aprovação prévia quanto à prestação pelo Revisor Oficial de Contas de serviços distintos da auditoria não proibidos e, conseqüentemente, emitidos os correspondentes pareceres de aprovação.

Foi analisado o trabalho desenvolvido pelo Revisor Oficial de Contas no período do seu segundo mandato, na sequência do que o Conselho Fiscal, nos termos da legislação em vigor, emitiu e apresentou para a Assembleia Geral da Companhia a competente proposta de recondução.

No contexto da sua atividade fiscalizadora, o Conselho não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses da Companhia, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.



O Conselho Fiscal salienta e expressa o seu agradecimento pela empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Face ao exposto e em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020, a Conta de Ganhos e Perdas, as Demonstrações do Rendimento Integral, de Alterações do Capital Próprio, dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o Anexo às demonstrações financeiras, são adequados à compreensão da situação patrimonial da Companhia no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

Assim, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício de 2020;
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Lisboa, 26 de março de 2021

O CONSELHO FISCAL

Assinado por: **JOSÉ DUARTE ASSUNÇÃO DIAS**
Num. de Identificação: BI00362136
Data: 2021.03.26 16:36:50+00'00'

José Duarte Assunção Dias (Presidente)

Assinado por: **António Baia Engana**
Num. de Identificação: BI01121249
Data: 2021.03.26 17:03:01+00'00'

António Baia Engana (Vogal)

Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço (Vogal)



04

CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE
CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 132.547.970 euros e um total de capital próprio de 36.551.734 euros, incluindo um resultado líquido de 14.775.934 euros), a conta de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações do capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria****Ativo intangível - Carteiras de seguros de vida risco**

Mensuração e divulgações relacionadas com o ativo intangível relativo às carteiras de seguros de vida risco, apresentadas nas notas anexas 1, 2 c), 3 e 18 às demonstrações financeiras.

O montante do ativo intangível relativo às carteiras de seguros de vida risco apresentado na demonstração da posição financeira ascende a 8.520 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2014 e após constituição da Aegon Santander Portugal Vida, a Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. transferiu para a Entidade uma carteira de seguros relativa a apólices de seguros de vida risco individual, subscritas a partir de 1 de julho de 2012 através da rede de distribuição do Banco Santander Totta, S.A. A referida carteira de seguros foi reconhecida pelo montante inicial de 9.300 milhares de euros, a amortizar ao longo do período em que se espera que a mesma venha a gerar benefícios económicos para a Entidade.

Subsequentemente, no final de 2018, a Entidade celebrou com a Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. um contrato através do qual adquiria uma carteira de apólices de seguros de vida originalmente comercializadas pela extinta Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., juntamente com elementos patrimoniais ativos e passivos e relações contratuais afetos à referida carteira, incluindo os contratos de trabalho dos respetivos trabalhadores, o qual se concretizou no final de 2019, pelo montante total de 6.336 milhares de euros.

De forma a aferir sobre a recuperabilidade dos valores líquidos contabilísticos das referidas carteiras a Entidade analisa, anualmente, se existem indícios de imparidade, tendo em consideração a expectativa dos fluxos de caixa

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos tiveram em consideração os potenciais impactos da pandemia Covid19 na mensuração do ativo intangível relativo às referidas carteiras de seguros de vida risco, tendo incluído:

- A identificação e compreensão dos principais controlos existentes para a avaliação da recuperabilidade do ativo intangível reconhecido;
- A apreciação da metodologia adotada para testar a existência de indícios de imparidade e para o reconhecimento de amortizações.

Também avaliamos se as divulgações consideradas pela Entidade nas notas anexas às demonstrações financeiras estão em conformidade com o requerido pelo normativo contabilístico em vigor.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>futuros associados às apólices transferidas, os pressupostos inerentes à evolução das carteiras e as condições atuais do mercado.</p> <p>Nessa medida, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	
<p>Provisões técnicas de seguro direto</p> <p><i>Mensuração e divulgações relacionadas com as provisões técnicas de seguro direto, apresentadas nas notas anexas 2 I), 3 e 19 às demonstrações financeiras.</i></p> <p>As provisões técnicas de seguro direto apresentadas na demonstração da posição financeira ascendem a 66.257 milhares de euros, representando 69% do total do passivo da Entidade em 31 de dezembro de 2020.</p> <p>As responsabilidades futuras da Entidade, decorrentes dos contratos de seguro celebrados, são determinadas tendo por base diversos pressupostos, os quais têm em consideração a experiência da Entidade e do mercado, sendo ajustados sempre que se demonstre necessário.</p> <p>As referidas responsabilidades de seguro direto, decorrentes dos contratos de seguro celebrados pela Entidade, respeitam à provisão matemática, à provisão para sinistros e à provisão para participação nos resultados. Os pressupostos utilizados na determinação das referidas provisões técnicas poderão ser afetados por eventos internos e/ou externos, tais como alterações nos procedimentos de gestão de sinistros, mortalidade, inflação e alterações legais.</p> <p>Nesta medida, esta constitui uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos pela nossa equipa, a qual integrou especialistas em atuariado, tiveram em consideração os potenciais impactos da pandemia Covid19 na mensuração destas responsabilidades de seguros de seguro direto, tendo incluído:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A identificação e compreensão dos principais controlos existentes para a avaliação da adequação das responsabilidades relativas às provisões técnicas de seguro direto; • A verificação da efetividade dos controlos implementados pela Entidade; • A realização de procedimentos substantivos e de revisão analítica. <p>Também avaliamos se as divulgações consideradas pela Entidade nas notas anexas às demonstrações financeiras relativamente às provisões técnicas de seguro direto estão em conformidade com o requerido pelo normativo contabilístico em vigor.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez para o triénio compreendido entre 2015 e 2017, na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2015. A nossa segunda nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de março de 2018, para o triénio compreendido entre 2018 e 2020.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

26 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.

The logo consists of the word "AEGON" in a bold, sans-serif font, followed by a stylized flame icon, and then the word "Santander" in a similar font. The background of the entire page is a collage of overlapping, semi-transparent geometric shapes in various colors (red, blue, grey, black) and patterns (leopard print, polka dots, solid colors).

SEGUROS VIDA

Rua da Mesquita, nº6, 1070-238 Lisboa
Tel.: 21 780 73 69